

**– RELATÓRIO CONTÁBIL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 –
ÓRGÃO 36213 – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, órgão 36213.

1.1 APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Contabilidade da ANS (CCONT), vinculada à Gerência Geral de Administração e Finanças (cujo titular é o ordenador de despesas da UG 253003 por delegação de competência), materializa-se como Setorial Contábil da ANS (UG 253030) nos termos do Decreto n.º 6.976/09, sendo responsável pelo acompanhamento das Unidades Gestoras Executoras da ANS, a saber:

- 253003 – Agência Nacional de Saúde Suplementar (Sede)
- 253032 – Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS (SUS)
- 253033 – ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF (CAD/DF)
- 253034 – ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP (CAD/SP)

1.2 CONFORMIDADE

O processo de registro da conformidade contábil da Agência é efetuado na Coordenadoria por profissional com formação em Ciências Contábeis devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para esse fim, tendo por finalidade garantir a consistência, integridade, fidedignidade e confiabilidade dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, meio em que ocorre toda a execução dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ANS.

Para subsidiar a conferência e o registro da conformidade contábil, mês a mês são verificados pelo conformista ocorrências espelhadas nas demonstrações contábeis; ocorrências de desequilíbrios identificados nos balancetes; existência de saldos invertidos (exceto contas nas quais é permitida a inversão de saldo) e de saldos irrisórios; falta de registro no SIAFI ou a existência de restrições que devem ser observadas na Conformidade de Registros de Gestão, nos dias em que ocorreram lançamentos contábeis nas unidades em acompanhamento, e que não foram saneadas no mês; conciliação do relatório de entradas, saídas e estoque interno de bens do almoxarifado (RMA) e de bens permanentes (RMB), com os registros contábeis constantes no SIAFI, por conta contábil; verificação quanto ao registro dos valores de depreciação/amortização mensal, por meio de relatórios do Tesouro Gerencial; verificação, naquilo que é possível e que chega ao conhecimento da Coordenadoria, quanto à correta conciliação de valores referentes a créditos controlados pelos sistemas internos da Agência com o montante registrado no SIAFI.

Portanto, esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 em cumprimento aos procedimentos estabelecidos na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

1.3 RESSALVAS

Somado ao trabalho de exercícios anteriores, avançamos, no exercício de 2023, no reconhecimento dos créditos inscritos em dívida ativa no sistema SAPIENS Dívida (AGU) nas demonstrações contábeis da Agência. Isso foi possível a partir da elaboração de relatório de movimentação de créditos inscritos em dívida ativa pela área de TI da ANS com base nas informações contidas no ambiente de integração entre as duas bases de dados (ANS e AGU). Assim, seguimos, junto à Gestão da ANS, trabalhando para que nossas demonstrações contábeis representem de fato a realidade orçamentária, financeira e patrimonial da ANS, remanescendo como desafios para os próximos exercícios:

- a) FALTA DE ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS CIRCULANTES, FALTA DE RECLASSIFICAÇÃO DE VALORES CONFORME PRAZO DE RECEBIMENTO E FALTA DE ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS NÃO CIRCULANTES (RESTRIÇÕES 604, 605 e 615): não vêm sendo reconhecidos no Balanço Patrimonial os créditos relativos à taxa de saúde suplementar (Lei n.º 9.961/00), débitos das operadoras com o SUS (Lei n.º 9.656/98), créditos decorrentes de multas aplicadas

tanto aos entes regulados quanto a empresas contratadas, por inexecução contratual, entre outros créditos. Como consequência, não há permuta dos saldos entre ativo circulante/ativo não circulante conforme prazo esperado para recebimento, da mesma forma que também não é registrada a atualização monetária. O problema decorre de limitação no sistema atual de arrecadação, o qual não é capaz de fornecer valores de acordo com cada um dos fatos contábeis passíveis de ocorrência desde a sua constituição até a extinção. Durante o exercício, houve troca de empresa contratada para desenvolvimento de sistemas, o que levou ao sobrestamento da elaboração do mapa gerencial para contabilização mensal dessas movimentações. Com o advento do novo contrato, as áreas responsáveis pela cobrança desses créditos (GEFIN – multas e taxa de saúde suplementar; GEIRS – débitos das operadoras com o SUS) trabalham com a nossa Gerência de Tecnologia da Informação na revisão dos parâmetros e conclusão das demandas anteriormente abertas.

- b) **FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DE DEPRECIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO (RESTRIÇÃO 642):** o cálculo da depreciação vinha sendo efetuado e contabilizado a contento, no entanto, a partir do mês JUN/22, constatou-se que a depreciação acumulada das contas 12311.03.03 – Mobiliário em Geral, 12311.01.09 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios e 12311.99.10 – Material de Uso Duradouro ultrapassou os respectivos valores de custo. Tal fato ocorreu em função do sistema de controle em utilização não calcular a depreciação automaticamente, levando o setor de patrimônio a fazê-lo com uso de planilhas do Excel. Como consequência, também ocorreram equívocos que não só cessaram o cálculo ao atingir o custo dos bens como não consideraram a questão do valor residual, preconizado pela Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI. Somado a isso, a área responsável indicou uma série de intercorrências de gestão que acabaram levando ao atraso no cumprimento do prazo previsto na Portaria ME n.º 4.378/22 para implantação do SIADS - perda de pessoal (servidores e terceirizados), intensa movimentação de bens pela reorganização dos espaços, antigo sistema de controle patrimonial deixou de funcionar (SIPER), entre outros. Contudo, informam que a conclusão dos trabalhos está prevista para o 3º trimestre de 2024.

Assim sendo, considerando as informações acima indicadas, declaro que as demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, EXCETO no tocante às ressalvas apontadas.

Local	Rio de Janeiro/RJ	Data	31/12/2023
Contador Responsável	Igor dos Santos Bento	CRC n.º	RJ-123851/O-9

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

A ANS, como órgão integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Governo Federal (OFSS), executa sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e apresenta suas Demonstrações Contábeis conforme previsões da Lei n.º 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª edição) e Manuais do SIAFI.

As Demonstrações são extraídas diretamente do SIAFI e contemplam as informações consolidadas de todas as unidades integrantes do órgão 36213 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR, estando sua estrutura e composição de acordo com o padrão estabelecido para a contabilidade aplicada ao setor público brasileiro.

O conjunto completo das demonstrações contábeis da ANS é composto por:

- 1) Balanço Patrimonial (BP);
- 2) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- 3) Balanço Orçamentário (BO);
- 4) Balanço Financeiro (BF);
- 5) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- 6) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- 7) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;

2.2 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

– **Disponibilidades:** são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial, com suas respectivas atualizações sendo contabilizadas em contas de resultado (aproximadamente R\$ 1,42 milhões em 2023). Sofreram variação com relação ao exercício anterior na ordem de -21,32% e respondem por 4,93% do total do ativo.

– **Créditos e Dívidas:** são mensurados pelo seu valor original. Os riscos de recebimento são reconhecidos como ajustes para perdas, contabilizados em contas de resultado, cuja metodologia encontra-se descrita em notas explicativas. Cabem ressalvas, entretanto, com relação aos créditos: os decorrentes de receita de transação sem contraprestação (sejam eles de natureza tributária ou não tributária) não estão corretamente evidenciados no Balanço Patrimonial. O sistema de arrecadação da ANS (SIAR) ainda não dispõe de relatórios que permitam a identificação de cada fato contábil deles decorrentes, o que inviabiliza o adequado registro. Há demandas internas de TI visando o desenvolvimento de um modelo de mapa gerencial que possibilite a contabilização mensal das movimentações desses créditos, o que ficou sobrestado em 2023 pela troca de empresa contratada para desenvolvimento de softwares. Já com relação aos créditos inscritos em dívida ativa, estão refletidos no Balanço tanto os controlados via sistema de controle da dívida ativa da ANS (SCDA), quanto os inscritos no sistema de gestão de dívida ativa da AGU (SAPIENS Dívida), embora, segundo a área de TI, apenas quanto aos saldos constantes no ambiente de integração entre as duas bases de dados (ANS e AGU). Os créditos de longo prazo (majoritariamente dívida ativa), líquidos do ajuste para perdas, sofreram variação 3,69% com relação ao exercício de 2022. Nesse exercício, pelo reconhecimento da parte controlada pelo sistema SAPIENS, houve ajuste para perdas representando 142% do total de variações patrimoniais aumentativas (R\$ 2,54 bilhões), fato mais bem explicado nas notas sobre Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Nota 15) e Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos (Nota 20).

– **Estoques:** são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. Uma vez distribuídos, são reconhecidos como despesa tendo em consideração seu valor de custo. O total de variações patrimoniais diminutivas decorrentes do consumo de estoques ficou em aproximadamente R\$ 191,68 mil, maior em 27,29% do que no exercício passado, quando o consumo ficou em R\$ 150,58 mil;

– **Imobilizado:** é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. No caso dos bens móveis, eles estão sujeitos à depreciação, efetuada pelo método das quotas constantes, utilizando a tabela de vida útil, valor residual e taxas estabelecidos pela Macrofunção 020330 do Manual SIAFI - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações. Há um problema pontual nesse item com relação à UG 253003, Sede ANS, relacionado ao cálculo manual dos valores a serem depreciados. Espera-se que a iminente utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS naquela unidade (já está em uso na UG 253033 – CAD/DF), sistema que, entre outras funções, auxilia no controle de bens móveis e calcula a sua depreciação de acordo com o orientado na citada Macrofunção, corrija o problema identificado. Com relação aos bens imóveis, eles encontram-se registrados no SPIUNET (“Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET”, “Autarquias/Fundações”). O sistema em questão é um dos instrumentos da SPU para gerenciar a utilização dos imóveis da União de caráter "Bens de Uso Especial", e ele executa automaticamente a atualização on-line dos lançamentos dos valores no SIAFI, inclusive no que diz respeito à depreciação. Pelo problema descrito acima, o total reconhecido a título de depreciação ficou apenas em R\$ 26,03 mil, 96,55% a menos que o exercício passado (quando o total ficou em R\$ 754,71 mil).

– **Intangível:** são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Até 2018 a ANS não vinha classificando corretamente os itens de intangível entre os que possuíam vida útil definida e os de vida útil indefinida, além de também não os individualizar. Entretanto, desde 2019, após trabalho desenvolvido em conjunto com a Área de Tecnologia da Informação, temos no SIAFI, a classificação (vida útil definida ou indefinida) e individualização de cada sistema utilizado pela ANS. No exercício, o total de amortização ficou em R\$ 278,33 mil e as demais variações representam novas aquisições.

– **Apuração de Resultado:** na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o desempenho econômico-financeiro da gestão pode ser avaliado mediante três resultados: patrimonial, orçamentário e financeiro. O primeiro diz respeito ao confronto entre as contas de variação patrimonial aumentativa (sofrem movimentação a crédito, sendo contrapartida de aumentos da situação líquida da entidade mediante geração de ativos ou extinção de passivos) e as contas de variação patrimonial diminutiva (sofrem movimentação a débito, sendo contrapartida de reduções na situação líquida da entidade mediante o reconhecimento de passivos ou desreconhecimento de ativos). O resultado será um superávit ou déficit patrimonial. Sob a ótica orçamentária, a apuração de resultado leva em consideração o art. 35 da Lei nº 4.320/1964, segundo o qual pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário, portanto, representa o confronto entre as contas de receitas orçamentárias realizadas e as de despesas orçamentárias empenhadas, expressado por superávit ou déficit orçamentário. Por último, o resultado financeiro tem em conta apenas as disponibilidades, sejam elas de natureza orçamentária ou extraorçamentária, variando ao longo do exercício via ingressos ou dispêndios. Todos os resultados possuem comentários apresentados em notas explicativas.

2.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

São apresentados a seguir as demonstrações contábeis da ANS:

2.3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

		R\$ mil	
ATIVO	NE	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE		228.454,78	237.044,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	40.052,68	50.908,78
Créditos a Curto Prazo	02	185.745,60	184.219,02
Estoques		594,29	693,28
VPDs Pagas Antecipadamente		2.062,21	1.223,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		584.072,11	548.848,59
Ativo Realizável a Longo Prazo	02	513.596,69	495.315,23
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		16.132,11	14.231,02
Dívida Ativa Tributária		145.645,77	120.750,16
Dívida Ativa Não Tributária		7.257.440,63	4.763.593,59
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo		-7.373.771,30	-4.871.409,03

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		468.149,49	468.149,49
Imobilizado	03	57.662,99	40.442,60
Bens Móveis		48.523,67	47.834,37
(-) Depreciação Acum. de Bens Móveis		-31.373,44	-31.369,40
Bens Imóveis		40.539,03	23.977,63
(-) Depreciação Acum. de Bens Imóveis		-26,26	-19,45
Intangível	04	12.812,42	13.090,75
Softwares		12.806,45	13.348,40
(-) Amortização Acum. de Softwares		-	-263,62
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		5,97	5,97
(-) Amortização Acum. de Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-
TOTAL DO ATIVO		812.526,89	785.893,16

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		NE	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE			52.261,98	48.215,93
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	05		19.414,09	18.687,94
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	06		24,96	21,65
Demais Obrigações a Curto Prazo	07		32.822,93	29.506,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			11.664,26	28.952,18
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			77,93	77,93
Provisões a Longo Prazo	08		11.577,59	28.865,52
Demais Obrigações a Longo Prazo			8,73	8,73
TOTAL DO PASSIVO			63.926,24	77.168,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Demais Reservas			16.541,95	-
Resultados Acumulados			732.058,70	708.725,06
Resultado do Exercício			-1.899.716,23	102.664,40
Resultados de Exercícios Anteriores			708.725,06	600.987,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	09		1.923.049,88	5.073,03
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			748.600,65	708.725,06
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
			812.526,89	785.893,16

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

2.3.2 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

R\$ mil

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	2023	2022
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10	35.770,19	21.051,34
Taxas		35.770,19	21.051,34
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	11	-	20,70
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	20,70
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	12	2.771,26	2.923,94
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		1.259,24	1.226,79
Juros e Encargos de Mora		88,43	108,84
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.423,58	1.588,31
Transferências e Delegações Recebidas	13	484.394,49	367.700,53
Transferências Intragovernamentais		484.385,33	364.474,90
Outras Transferências e Delegações Recebidas		9,16	3.225,63
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	14	1.292,75	159.484,34

Ganhos com Incorporação de Ativos		1.167,34	363,12
Ganhos com Desincorporação de Passivos		125,41	159.121,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15	1.259.780,06	971.311,05
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		30.215,34	577,23
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		30.215,34	577,23
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		1.784.008,75	1.522.491,90

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	2023	2022
Pessoal e Encargos	16	193.836,49	187.004,11
Remuneração a Pessoal		153.483,97	148.337,55
Encargos Patronais		34.443,07	33.748,55
Benefícios a Pessoal		5.019,90	4.149,70
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		889,55	768,31
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17	11.039,32	11.101,83
Aposentadorias e Reformas		8.813,48	9.015,97
Pensões		1.132,78	1.008,07
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.093,06	1.077,79
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18	92.927,72	109.957,95
Uso de Material de Consumo		191,68	150,58
Serviços		92.431,68	108.789,04
Depreciação, Amortização e Exaustão		304,36	1.018,33
Transferências e Delegações Concedidas	19	757.687,54	489.897,74
Transferências Intragovernamentais		757.212,67	489.280,52
Transferências ao Exterior		359,52	281,15
Outras Transferências e Delegações Concedidas		115,36	336,06
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	20	2.626.156,02	592.882,78
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		2.536.686,23	553.310,86
Perdas Involuntárias		0,67	-
Incorporação de Passivos		125,41	29,25
Desincorporação de Ativos		89.343,71	39.542,67
Tributárias	21	114,43	96,46
Contribuições		114,43	96,46
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	21	1.963,47	28.886,63
Constituição de Provisões		1.939,59	28.865,52
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		23,88	21,12
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		3.683.724,99	1.419.827,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	22	-1.899.716,24	102.664,40

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

2.3.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (NE 23)**RECEITAS**

R\$ mil

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	382.909,48	382.909,48	540.664,38	157.754,90
Receitas Tributárias	21.154,02	21.154,02	41.441,97	20.287,95
Taxas	21.154,02	21.154,02	41.441,97	20.287,95
Receita Patrimonial	1.736,10	1.736,10	1.457,64	-278,46
Valores Mobiliários	1.736,10	1.736,10	1.457,64	-278,46
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	360.019,36	360.019,36	497.764,78	137.745,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	360.019,36	360.019,36	497.764,78	137.745,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-

RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	382.909,48	382.909,48	540.664,38	157.754,90
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	4.618,21	-	-4.618,21
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	4.618,21	-	-

DESPESAS

R\$ mil

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	310.793,98	313.093,10	308.735,52	291.230,11	270.437,00	4.357,58
Pessoal e Encargos Sociais	195.343,25	201.584,74	199.729,54	199.587,83	179.555,63	1.855,20
Outras Despesas Correntes	115.450,73	111.508,36	109.005,98	91.642,28	90.881,37	2.502,38
DESPESAS DE CAPITAL	4.242,00	6.561,10	5.201,69	1.859,54	1.839,57	1.359,41
Investimentos	742,00	3.061,10	3.010,03	43,81	43,81	51,07
Inversões Financeiras	3.500,00	3.500,00	2.191,66	1.815,73	1.795,76	1.308,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.873,50	67.873,50	-	-	-	67.873,50
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	382.909,48	387.527,69	313.937,21	293.089,65	272.276,57	73.590,49

SUPERÁVIT

R\$ mil

SUPERÁVIT (III) = (I - II)			226.727,18			-226.727,18
TOTAL (IV)	382.909,48	387.527,69	540.664,38	293.089,65	272.276,57	-153.136,69

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

2.3.4 BALANÇO FINANCEIRO (NE 24)

R\$ mil

INGRESSOS	2023	2022	DISPÊNDIOS	2023	2022
Receitas Orçamentárias	540.664,38	394.309,09	Despesas Orçamentárias	313.937,21	284.841,32
Ordinárias	-	-	Ordinárias	6.531,24	784,76
Vinculadas	645.389,60	415.706,27	Vinculadas	307.405,96	284.056,56
Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.538,06	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	9.863,21	893,89
Recursos Vinc. a Fundos, Órgãos e Programas	643.851,29	-	Dívida Pública	1,80	-
Outros Rec. Vinc. a Fundos, Órgãos e Programas	-	415.706,27	Recursos Vinc. a Fundos, Órgãos e Programas	297.540,95	-
Recursos Não Classificados	0,25	-	Outros Rec. Vinc. a Órgãos e Programas	-	283.162,67
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-104.725,21	-21.397,19			
Transferências Financeiras Recebidas	484.385,33	364.474,90	Transferências Financeiras Concedidas	757.212,67	489.280,52
Resultantes da Execução Orçamentária	280.464,92	274.212,13	Resultantes da Execução Orçamentária	4.891,51	3.303,13
Cota Recebida	277.265,27	271.905,05	Repasse Concedido	2.518,61	1.013,81
Repasse Recebido	826,75	19,44	Sub-repasse Concedido	2.372,90	2.287,64
Sub-repasse Recebido	2.372,90	2.287,64	Cota Devolvida	-	1,68
Independentes da Execução Orçamentária	203.920,41	90.262,78	Independentes da Execução Orçamentária	752.321,16	485.977,40
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	8.693,70	8.146,19	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.283,90	-
Demais Transferências Recebidas	16.916,20	25.200,40	Demais Transferências Concedidas	7.444,09	7.673,83
Movimentação de Saldos Patrimoniais	178.310,52	56.916,19	Movimento de Saldos Patrimoniais	743.593,16	478.303,57
Recebimentos Extraorçamentários	782.471,77	1.008.940,37	Despesas Extraorçamentárias	747.227,72	998.503,97
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	20.813,08	11.924,51	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	11.924,51	11.634,09
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	20.847,56	12.090,90	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	8.664,51	9.293,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	722.358,83	972.490,67	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	725.965,50	977.576,32
Outros Recebimentos Extraorçamentários	18.452,30	12.434,30	Outros Pagamentos Extraorçamentários	673,20	-

Arrecadação de Outra Unidade	18.452,30	12.392,11	Demais Pagamentos	673,20	-
Demais Recebimentos	-	42,19			
Saldo do Exercício Anterior	50.908,78	55.810,23	Saldo para o Exercício Seguinte	40.052,68	50.908,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.908,78	55.810,23	Caixa e Equivalentes de Caixa	40.052,68	50.908,78
TOTAL	1.858.430,27	1.823.534,60	TOTAL	1.858.430,27	1.823.534,60

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

2.3.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (NE 24)

	R\$ mil	
	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	-8.231,10	-2.637,49
INGRESSOS	1.765.860,85	1.743.708,96
Receitas Derivadas e Originárias	540.664,39	394.309,09
Receita Tributária	41.441,97	26.777,75
Receita Patrimonial	-	20,70
Remuneração das Disponibilidades	1.457,64	1.589,64
Outras Receitas Derivadas e Originárias	497.764,78	365.921,00
Outros Ingressos das Operações	1.225.196,47	1.349.399,87
Ingressos Extraorçamentários	722.358,83	972.490,67
Transferências Financeiras Recebidas	484.385,33	364.474,90
Arrecadação de Outra Unidade	18.452,30	12.392,11
Demais Recebimentos	-	42,19
DESEMBOLSOS	-1.774.091,96	-1.746.346,45
Pessoal e Demais Despesas	-257.082,51	-246.565,72
Administração	-9,03	-14,10
Previdência Social	-9.527,70	-8.809,79
Saúde	-247.011,07	-237.700,02
Cultura	-291,06	-
Transporte	-198,94	-
Encargos Especiais	-44,71	-41,80
Transferências Concedidas	-33.158,08	-32.923,89
Intragovernamentais	-32.909,39	-32.685,79
Outras Transferências Concedidas	-248,69	-238,10
Outros Desembolsos das Operações	-1.483.851,36	-1.466.856,85
Dispêndios Extraorçamentários	-725.965,50	-977.576,32
Transferências Financeiras Concedidas	-757.212,67	-489.280,52
Demais Pagamentos	-673,20	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.625,00	-2.263,96
DESEMBOLSOS	-2.625,00	-2.263,96
Aquisição de Ativo Não Circulante	-811,34	-4,45
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-1.813,66	-1.717,56
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-541,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-10.856,10	-4.901,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	50.908,78	55.810,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	40.052,68	50.908,78

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

2.3.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NE 09, 20 e 22)

R\$ mil

	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022	-	600.987,63	600.987,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	5.073,03	5.073,03
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Resultado do Exercício	-	102.664,40	102.664,40
Saldo Final do Exercício 2022	-	708.725,06	708.725,06

	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	708.725,06	708.725,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	1.923.049,88	1.923.049,88
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	16.541,95	-	16.541,95
Resultado do Exercício	-	-1.899.716,23	-1.899.716,23
Saldo Final do Exercício 2023	16.541,95	732.058,70	748.600,65

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

2.3.7 NOTAS EXPLICATIVAS
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Integram esse item de demonstrativo valores numerários e outros bens e direitos conversíveis, evidenciados em moeda nacional.

Em 31/12/2023, a Agência Nacional de Saúde Suplementar apresentava um saldo total de R\$.40.052.675,65 em disponibilidades, dos quais R\$ 5.495.873,43 dizem respeito a recursos da conta única aplicados e R\$ 34.556.802,22 referem-se a saldo disponível em limite de saque.

Vale ressaltar que as tabelas abaixo, inclusive os saldos, em 31/12/2022, já se encontram com as denominações de Fontes de Recursos atualizadas, tanto quanto ao código como a descrição, conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria SOF/ME nº 14.956/2021.

O total de aplicações, segregando-se por fonte de recursos, está detalhado conforme a seguir.

Tabela 01 – Total de Aplicações por Fonte de Recursos

R\$

Fonte Recursos	Descrição da Fonte	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
1049000014	Rec. Prop. UO Aplic. Seguridade Social ANS	1.513.478,22	11.561.237,00	-86,91%
1491000000	Recursos Diversos	2.931.730,70	2.837.913,26	3,31%
3049000014	Rec. Prop. UO Aplic. Seg. Social ANS – Recursos Tesouro – Exerc. Anteriores	1.050.664,51	0,00	-
Total		5.495.873,43	14.399.150,26	-61,83%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Já com relação ao limite de saque, este é o seu detalhamento:

Tabela 02 – Saldo em Limite de Saque Detalhado por Fonte

R\$

Fonte Recursos	Descrição da Fonte	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
1000000000	Recursos Livres da União	5.337.249,84	536.144,21	895,49%
1001000000	Recursos Livres da Seguridade Social	0,00	152.622,36	-100,00%

1003000014	Rec. UO Aplic. Seguridade Social - ANS	7.990.021,63	10.963.710,96	-27,12%
1049000014	Rec. Prop. UO Aplic. Seguridade Social - ANS	0,00	2.561,88	-100,00%
1444000000	Demais Aplic. Autorizadas para Rec. Oriundos de Títulos do Tesouro	1.800,24	0,00	-
1491000000	Recursos Diversos – Passivos Financeiros	21.154.110,59	24.854.589,97	-14,89%
1052000010	Recursos Livres da UO 42206 – Compartilhamento de espaço	73.619,92	0,00	-
Total		34.556.802,22	36.509.629,38	-5,35%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Na fonte 1491000000, que é a mais representativa da conta Limite de Saque, fica alocado todo o montante disponível da UG SUS, no valor de R\$ 21.154.110,59. Esse valor tem contrapartida com depósitos restituíveis naquela UG, posto que os recursos são decorrentes da arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98 e apenas transitam pela ANS. Seu destinatário final é o Fundo Nacional de Saúde (UG 257001). Por pertencer ao FNS e ser transferido semanalmente, descontinuou-se a prática de mantê-los em conta de Aplicação.

O saldo de caixa e equivalentes sofreu variação negativa de 21,32% com relação a 31/12/2022 e responde por 4,93% do total do ativo. Excetuando a fonte 1491000000, conforme explicado no parágrafo anterior, as variações por Fonte de Recursos ocorrem de acordo com a programação financeira da STN.

Nota 02 – Créditos a Receber

A Curto Prazo

O total de R\$ 185.745.600,18 de créditos a curto prazo (posição em 31/12/2023) representa 22,86% do total do ativo e houve uma variação positiva de 0,83%, com relação a 31/12/2022, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 03 – Detalhamento de Créditos a Curto Prazo

	R\$		
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Empréstimos Concedidos a Receber	38.466,36	35.774,30	7,53%
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	-
13º Salário - Adiantamento	1.735.441,61	1.450.720,28	19,63%
Adiantamento de Férias	0,00	0,00	-
Salários e ordenados - Pagamento Antecipado	195.562,76	182.438,37	7,19%
Adiantamentos a Prestadores de Serviço	99.759,39	0,00	-
Créditos Parcelados	182.139.685,92	182.139.685,92	0,00%
Adiantamento – Termo Exec. Descentralizada	1.523.461,49	363.117,28	319,55%
Remuneração de Recursos Aplicados Na Conta Unica a Receber	13.222,65	47.281,74	-72,03%
Total	185.745.600,18	184.219.017,89	0,83%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Empréstimos Concedidos a Receber. Nessa rubrica são registradas as parcelas de curto prazo, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC, a vencer nos próximos doze meses, referentes aos adiantamentos que estiverem em parcelamento. Esses empréstimos têm sua origem no Longo Prazo conforme descrição que consta abaixo da Tabela 04 – Detalhamento de Créditos a Longo Prazo.

Ressalva se faz necessária quanto aos valores de créditos tributários a receber e créditos parcelados: não estão reconhecidos no Balanço Patrimonial os créditos relativos à taxa de saúde suplementar (Lei n.º 9.961/00), débitos das operadoras com o SUS, créditos decorrentes de multas aplicadas tanto a

entes regulados (por infração à legislação de saúde suplementar) quanto a empresas contratadas (por inexecução contratual), entre outros créditos, exceto os mencionados no parágrafo anterior. Como consequência, não há permuta dos saldos entre ativo circulante/ativo não circulante conforme prazo esperado para recebimento, da mesma forma que também não é registrada a atualização monetária. O valor de Créditos Parcelados que consta nos demonstrativos foi contabilizado em exercícios passados com base em relatórios extraídos do sistema de gestão de créditos da ANS, entretanto, caso se optasse por manter a contabilização com base nos mesmos, havia o risco de viés ainda maior nos demonstrativos. Verificamos, no sistema, que alguns créditos coexistem tanto na fase pré-inscrição quanto após inscrição em dívida ativa. Se forem parcelados antes da inscrição, passam a existir em dois universos, se após, três. Com relação aos valores parcelados, o sistema só é capaz de evidenciar informação passível de contabilização em dois momentos: na concessão e na quitação. No curso do parcelamento, o crédito continua registrado com o valor total parcelado, incorrendo em atualização monetária sobre seu montante total até a quitação.

Ressalte-se que não está mais sendo apresentado o saldo de Dívida Ativa no Curto prazo, uma vez que o relatório do sistema interno de controle de créditos a receber em dívida ativa (SCDA) não faz a separação entre curto e longo prazos. Assim, o saldo está classificado integralmente no longo prazo, que tem seu valor igual ao do relatório mencionado.

Quanto aos saldos existentes nas contas 13º Salário – Adiantamento e Adiantamento de Férias, são explicados pelo cumprimento da Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento, que determina que mensalmente deve ser feita a confrontação do lado do ativo com o do passivo, de forma que seja apresentado apenas o lado que tiver o maior saldo.

No que diz respeito ao saldo existente na conta Adiantamento – Termo Execução Descentralizada (previsto pelo Decreto 10.426, de 16/07/2020) tem-se três “Termos”:

1) Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022, assinado com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre – UG 155001, no valor total de R\$ 1.104.000,00, cujo desembolso ocorrerá em 8 parcelas de R\$ 138.000,00, trimestralmente, ao longo de 24 meses, sendo que a primeira ocorreu, em setembro/2022. Esse Termo tem como objetivo a elaboração de estudos técnicos-científicos de avaliação de tecnologias em saúde submetidas para fins de incorporação no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Em 14/08/2023, foi repassado R\$ 552.000,00 e, em 06/11/2023, mais R\$ 138.000,00, totalizando, até 31/12/2023, o valor de R\$.828.000,00;

2) Termo de Execução Descentralizada SRA/MG – ANS/MG nº 001/2021, assinado entre a ANS e a Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais, cujo objeto e estabelecer os critérios para o rateio de despesas em face da utilização compartilhada de área no Edifício-Sede do Ministério da Economia em Minas Gerais., com rateio das despesas comuns proporcionalmente à área de trabalho ocupada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – Núcleo MG. A vigência do Termo é de 60 meses, iniciada, em 01/01/2022, podendo ser prorrogado. O Valor mensal estimado, conforme o Termo em questão é de R\$ 12.635,85. Até 31/12/2023, o valor repassado pela ANS foi de R\$ 292.806,95;

3) Termo de Execução Descentralizada nº 2/2022, assinado com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – UG 254420, no valor total de R\$ 805.309,08, cujos desembolsos ocorrerão no 1º, 2º e 13º meses. O 1º ocorreu, em dezembro de 2022, no valor de R\$ 80.530,91. O Termo em questão tem como objetivo a elaboração de dezoito (18) estudos técnico-científicos de avaliação de tecnologias em saúde para fins de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Em 14/08/2023 houve um repasse de mais R\$ 322.123,43, totalizando, até 31/12/2023, o valor de R\$ 402.654,54.

A Longo Prazo

O realizável a longo prazo da Agência constitui a conta mais representativa em termos percentuais relacionada ao ativo total, de 63,21%, e sofreu variação positiva de 3,69% face ao período anterior:

Tabela 04 – Detalhamento de Créditos a Longo Prazo

	R\$		
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Empréstimos concedidos a Receber	16.132.111,93	14.231.024,88	13,36%

Dívida Ativa Tributária	145.645.767,46	120.750.161,49	20,62%
Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária	(145.031.142,32)	(120.543.678,71)	20,31%
Dívida Ativa Não Tributária	7.257.440.629,07	4.763.593.589,92	52,35%
Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	(7.228.740.159,95)	(4.750.865.350,20)	52,16%
Depósitos Judiciais Efetuados	35.600,00	35.600,00	0,00%
Créditos Parcelados	468.113.886,16	468.113.886,16	0,00%
Total	513.596.692,35	495.315.233,54	3,69%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

A conta de empréstimos a receber, com saldo apenas na UG Sede, representa valores adiantados pela ANS às operadoras de planos de saúde por força do disposto no art. 33, § 2º da Lei n.º 9.961/00 e na Resolução Normativa de nº 300/2012. Até o trimestre findo em 30/06/2021, apesar dos adiantamentos serem controlados pela área de arrecadação, o valor dos juros e atualização monetária pela Taxa SELIC não vinham sendo registrados no SIAFI, em face da inexistência de um sistema específico de controle. Apesar dessa falta, a área de arrecadação e a Gerência Financeira elaboraram controles através de planilhas que permitiram uma informação mais fidedigna, e, por conseguinte, viabilizar o registro desses valores a partir do 3º trimestre do exercício de 2021. O cálculo está baseado no § 2º do art. 33 da Lei 9961/2000, art. 47 da Resolução Normativa- RN nº300 de 2012 e art. 37-A da Lei 10.522/2002, alterada pela Lei 11.941/2009 c/c § 3º do art. 5º da Lei nº 9430/1996. Os adiantamentos efetuados podem ser parcelados, conforme previsto no art. 42 da Resolução Normativa – RN 300 de 2012. Resumindo, o montante ora apresentado, de R\$ 16.132.111,93, contempla os valores originais adiantados, bem como os respectivos juros, atualização monetária e as parcelas de longo prazo (acima da quantidade de doze) dos adiantamentos que foram parcelados.

Nas demais, Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, representam valores que passaram da fase de cobrança administrativa e tiveram sua gestão repassada à Procuradoria Federal junto à ANS (PF/ANS). Até o 3º trimestre de 2023, os valores refletiam apenas a posição dos créditos inscritos diretamente no Sistema de Controle da Dívida Ativa da ANS (SCDA). A partir do mês de dezembro de 2023, com base em relatórios da movimentação da dívida ativa existentes no sistema SAPIENS Dívida (sistema de gestão de dívida ativa da Advocacia Geral da União), elaborados pela área de TI da ANS a partir das informações contidas no ambiente de integração entre as duas bases de dados (ANS e AGU), foi possível registrar os valores que constavam no SAPIENS.

Resumindo, foi registrado no SIAFI, em dezembro de 2023, apenas no que diz respeito ao SAPIENS, os valores de R\$ 24.325.180,18 (dívida ativa tributária) e de R\$ 2.292.377.342,92 (dívida ativa não tributária), respectivamente. Ambos carregam principal, multa de mora e juros. Considerando que existiam valores de exercícios anteriores, parte de cada valor foi ajustado a essa conta: R\$ 19.521.243,47, dívida ativa tributária, e R\$ 1.903.001.845,47, dívida ativa não tributária. As variações mais significativas ocorridas na Tabela 04 acima explicam-se por esses registros (vide Nota 9 – Patrimônio Líquido e para um melhor detalhamento, vale observar a tabela 46 da Nota 20 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos).

Em face do exposto acima, restou atendida demanda da CGU, a qual, em relatório de auditoria abrangendo o Ministério da Saúde, suas Autarquias e outros Órgãos a ela subordinados, menciona, entre outros assuntos, justamente o não registro no SIAFI dos valores controlados pelo SAPIENS.

Por fim, importa ressaltar que em decorrência dos registros elencados acima, houve mudança significativa nos valores de ajustes para perdas, cujo cálculo encontra-se detalhado nos Quadros 01 e 02 da Nota 20, assim como, a exemplo do que ocorre com os créditos de curto prazo, nesse grupo de contas cabe a mesma ressalva quanto aos créditos parcelados (terceiro parágrafo desta nota).

Nota 03 – Imobilizado

O imobilizado da Agência contém saldo em contas de bens móveis e de bens imóveis, sendo que apenas as UGs Sede, CAD/DF e CAD/SP possuem itens nessas contas (todas em bens móveis e apenas a Sede em bens imóveis). Respondem por 7,10% do ativo total e sofreu variação positiva de 42,58%, desde 31/12/2022. Inicialmente, as movimentações em conta de imobilizado ocorrem via liquidação de despesas (entrada dependente do orçamento), com base no valor de aquisição, ou via lançamento de incorporação, com base nos valores indicados em laudos, quando decorrentes de

doações ou transferências (entrada independente do orçamento). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, redução ao valor recuperável e reavaliação. Gastos posteriores à aquisição, quando destinados à incorporação a outros bens, também são contabilizados junto aos itens de imobilizado. Quando destinados à manutenção, são considerados variações patrimoniais diminutivas.

Vale ressaltar a implantação (por enquanto apenas na UG 253033 - CAD/DF), em julho de 2019, do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, o qual possui, entre outras funcionalidades, a de controlar os bens móveis do Imobilizado e calcular a depreciação de acordo com as orientações expressas na Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI.

Tabela 05 – Composição do Imobilizado

	R\$		
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Móveis	48.523.667,04	47.834.370,79	1,44%
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Móveis	(31.373.444,07)	(31.369.400,14)	0,01%
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis	40.539.028,91	23.997.081,60	68,93%
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Imóveis	(26.263,53)	(19.454,54)	35,00%
Total	57.658.976,92	40.442.597,71	42,58%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Bens Móveis

Atualmente, o saldo total de bens móveis da Agência é de R\$ 17.150.222,97. A composição está disposta a seguir:

Tabela 06 – Detalhamento de Bens Móveis

	R\$		
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.259.309,39	1.269.014,15	-0,76%
Bens de Informática	33.461.906,52	32.779.718,15	2,08%
Móveis e Utensílios	13.263.829,93	13.289.364,45	-0,19%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	304.232,49	304.232,49	0,00%
Veículos	25.766,90	25.766,90	0,00%
Demais Bens Móveis	208.621,81	166.274,65	25,47%
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(31.373.444,07)	(31.369.400,14)	0,01%
Total Geral	17.150.222,97	16.464.970,65	4,16%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Observa-se que de acordo com o SIAFI, os Bens Móveis da ANS sofreram uma variação positiva, de 4,16%, no período sob análise. O saldo encontra-se distribuído entre três Unidades Gestoras Executoras: Sede, CAD/DF e CAD/SP, sendo que a UG CAD/SP está em processo de desativação e terá seus bens móveis transferidos para a Sede.

Tabela 07 – Detalhamento de Bens Móveis por UG

	Posição por UG, em 31/12/2023. R\$			
	Sede	CAD/DF	CAD/SP	Total
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.081.897,12	37.855,64	139.556,63	1.259.309,39
Bens de Informática	32.953.618,46	368.361,86	139.926,20	33.461.906,52
Móveis e Utensílios	11.519.383,88	324.274,89	1.420.171,16	13.263.829,93
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	281.959,73	21.094,77	1.177,99	304.232,49
Veículos	25.766,90	0,00	0,00	25.766,90
Demais Bens Móveis	205.529,23	0,00	3.092,58	208.621,81
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(30.416.786,34)	(662.511,37)	(294.146,36)	(31.373.444,07)

Total Geral	15.644.320,95	90.297,90	1.409.778,20	17.150.222,97
--------------------	----------------------	------------------	---------------------	----------------------

Fonte: SIAFI, 2023

Em obediência ao princípio da competência, as entidades devem apropriar, ao resultado de um período, o desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio do registro da despesa de depreciação, amortização ou exaustão.

No caso da ANS - SEDE, as cotas de depreciação foram registradas até maio de 2022. De acordo com o responsável pela COPAL – Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado, o sistema interno, utilizado para controle do Patrimônio, não calcula a depreciação, levando o setor a fazer o cálculo em planilha do Excel, porém foi desconsiderada a questão do valor residual, distorcendo a apuração. Dessa forma, foi paralisado o registro da depreciação. O Coordenador da COPAL informa que não foi possível a implantação do SIADS no prazo estabelecido na Portaria ME nº 4.378, de 11/05/2022, ou seja, 01/07/2023. Informa também que estima implantar o referido sistema até o final do 3º trimestre de 2024.

Com relação à Unidade Gestora do CAD-SP, como já citado anteriormente, está em processo de desativação e conforme informação do responsável pela COPAL, os bens serão incorporados pela Sede.

Já no que diz respeito à UG CAD/DF, o SIADS já está implantado desde julho de 2019. Dessa forma, a depreciação está sendo apurada com fundamento nas orientações da Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI, ou seja, desde o momento em que o bem é colocado à disposição para uso, utiliza-se o método das quotas constantes para o seu cálculo, o qual tem por referência o valor bruto contábil do bem, sua vida útil e seu valor residual, conforme tabela abaixo:

Tabela 08 – Vida Útil x Valor Residual, por Categoria de Bens Móveis

	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
Aparelhos de medição e orientação	15	10
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
Equipam/utensílios médicos, odontológicos, lab. e hospitalares	15	20
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
Máquinas e equipamentos gráficos	15	10
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10
Equipamentos de processamento de dados	5	10
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
Máquinas e utensílios de escritório	10	10
Mobiliário em geral	10	10
Coleções e materiais bibliográficos	10	10
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
Veículos em geral	15	10
Peças não incorporáveis a imóveis	10	10
Material de uso duradouro	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30

Bens Imóveis

Como relatado, apenas a UG Sede possui saldo nesse item:

Tabela 09 – Composição de Bens Imóveis

	R\$		
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis	40.539.028,91	23.997.081,60	68,93%
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(26.263,53)	(19.454,54)	35,00%

Total	40.512.765,38	23.977.627,06	68,96%
--------------	----------------------	----------------------	---------------

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Os bens que se relacionam com o saldo dessa conta é o imóvel situado à Av. Augusto Severo, 84, sede da ANS (sete andares e uma loja no térreo) e, em 26/04/2022, houve a inclusão de imóvel pela UG 170151 – SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, cedido à ANS, onde passou a funcionar o Núcleo da Agência em Porto Alegre. Todos os bens encontram-se registrados no SPIUNET (“Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET”, “Autarquias/Fundações”). Compõe também o saldo um imóvel, transferido pela Superintendência do Patrimônio da União de Mato Grosso, que abriga a sede do Núcleo da ANS, naquele Estado.

O sistema em questão é um dos instrumentos da SPU para gerenciar a utilização dos imóveis da União de caráter "Bens de Uso Especial", o qual executa automaticamente a atualização on-line dos lançamentos dos valores no SIAFI.

Em julho de 2023, o MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS – MGI encaminhou o OFÍCIO SEI Nº 64062/2023/MGI, acompanhado de uma planilha com os dados do Registro Imobiliário Patrimonial – RIP, no qual orienta que seja feita uma revisão cadastral de alguns RIP, compatibilizando os valores que estão contabilizados no SIAFI com o valor patrimonial constante na planilha mencionada. Abaixo encontra-se uma tabela que demonstra os ajustes feitos pela GEASI - Gerência de Administração e Serviços de Infraestrutura da ANS. O referido ajuste explica a variação positiva de 68,96% no 4º trimestre, com relação a 31/12/2022.

Tabela 10 – Imóveis cujos Valores Registrados sofreram ajustes para fins de compatibilização com os valores do SPIUnet.

Nº/RIP UTILIZAÇÃO	Valor Contabilizado no SIAFI antes da Revisão Cadastral	Valor Patrimonial conforme planilha Ofício SEI nº 64062/2023/MGI	Posição, em 31/12/2023. R\$	
			Valor a ser ajustado, constituindo Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis - RIP	Documento de Registro no SIAFI
6001047095009	1.447.770,53	3.867.807,18	2.420.036,65	2023NL800002
6001047135000	2.715.233,31	4.671.923,17	1.956.689,86	2023NL800003
6001047155001	2.957.465,31	5.251.846,11	2.294.380,80	2023NL800004
6001047175002	2.715.233,31	4.696.703,71	1.981.470,40	2023NL800005
6001047195003	2.715.233,31	4.671.918,11	1.956.684,80	2023NL800006
6001047215004	2.715.233,31	4.671.918,11	1.956.684,80	2023NL800007
6001047235005	2.715.233,31	4.671.918,11	1.956.684,80	2023NL800008
6001047255006	2.802.234,91	4.821.550,11	2.019.315,20	2023NL800009
Imóveis com Valores Reavaliados	20.783.637,30	37.325.584,61	16.541.947,31	

Fonte: SIAFI, 2023

Nota 04 – Intangível

Todo o saldo relacionado a intangível está concentrado na UG Sede, representa 1,58% do ativo total da ANS e sofreu uma variação negativa de 2,13% em relação ao exercício findo, em 31/12/2022. Abaixo, os valores que compõem o seu saldo:

Tabela 11 – Composição do Intangível

	R\$		
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Softwares	12.806.450,94	13.348.401,11	-4,06%
Amortização Acumulada de Softwares	0,00	(263.620,24)	-100,00%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	5.974,00	5.974,00	0,00%
Total	12.812.424,94	13.090.754,87	-2,13%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Vide abaixo a Composição dos Softwares:

Tabela 12 – Composição de Softwares com Vida Útil Definida

	R\$		
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Softwares	0,00	541.950,17	-100,00%
Amortização Acumulada de Softwares	(0,00)	(263.620,24)	-100,00%
Total	0,00	278.329,93	-100,00%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

O software de firewall existente, em 31/12/2022, foi totalmente amortizado ao longo de 24 meses, iniciados em 31/12/2021, conforme prazo contratual. Dessa forma, em 31/12/2023, foi procedido ao lançamento de apuração do valor contábil do bem intangível, resultando em saldo zero tanto na conta de Software com Vida Útil Definida com na conta Amortização Acumulada.

Tabela 13 – Composição de Softwares com Vida Útil Indefinida

	R\$		
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Softwares	11.073.853,17	11.073.853,17	0,00%
Softwares em Fase de Desenvolvimento	1.732.597,77	1.732.597,77	0,00%
Total	12.806.450,94	12.806.450,94	0,00%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Em novembro de 2019 foi concluído o trabalho, desenvolvido em conjunto com a Área de Tecnologia da Informação, de identificação dos Softwares, viabilizando a individualização, no SIAFI, de cada sistema utilizado pela ANS. A área técnica constatou também que os Softwares existentes até então, concluídos ou em desenvolvimento, possuíam vida útil indefinida. Entretanto, atualmente existe um software, conforme tabela 12 acima, com sua vida útil definida. Considerando os valores das tabelas 12 e 13 acima, encontra-se abaixo uma outra tabela com cada sistema, inclusive com detalhamento de valores:

Tabela 14 – Detalhamento dos Softwares

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
Sistema Gerenciador de Banco de Dados (atende a todos os sistemas da ANS)	Sistema Gerenciador de banco de dados, responsável por gerir as bases de dados da ANS	R\$ 5.123.298,36	R\$ 0,00	R\$ 5.123.298,36
PERSUS	O Protocolo Eletrônico de Ressarcimento ao SUS (PERSUS), tem como objetivo enviar notificações de cobrança de decisão de cobrança e recebe protocolo de impugnação e recursos das operadoras.	R\$ 2.530.704,00	R\$ 0,00	R\$ 2.530.704,00
RPS	Aplicativo para solicitação, habilitação e manutenção da autorização de comercialização de plano privado de assistência à saúde. No RPS são registradas informações relativas aos planos privados de assistência à saúde, tais como rede assistencial hospitalar e características de dispositivos contratuais	R\$ 64.000,96	R\$ 49.624,39	R\$ 113.625,35
CADOP	O cadastro de operadoras mantém registradas informações referentes às operadoras de planos privados de assistência à saúde, tais como: razão social, endereços, nome dos administradores e representantes, data de registro das operadoras, participações societárias, entre outras	R\$ 153.643,77	R\$ 341.103,70	R\$ 494.747,47
SIF	Sistema que permite cadastrar, acompanhar e mediar reclamações e irregularidades referentes a operadoras de planos de saúde no Brasil	R\$ 164.151,50	R\$ 75.017,59	R\$ 239.169,09
TISS	O sistema foi criado com a finalidade de permitir a recepção e armazenamento, pela ANS, dos dados enviados sob a forma de arquivos XML pelas operadoras de planos privados de saúde ativas no setor de saúde suplementar e devidamente registradas junto à Agência, referentes à atenção à saúde prestada a seus beneficiários. O sistema inclui um conjunto de rotinas automatizadas destinadas a coletar, qualificar, analisar e dispor os dados do Padrão TISS	R\$ 162.131,24	R\$ 61.130,23	R\$ 223.261,47
SIB	Sistema que agrega os dados dos cadastros de beneficiários informados à ANS pelas operadoras de planos de saúde, por meio de envio de arquivos no formato XML	R\$ 45.097,84	R\$ 7.001,05	R\$ 52.098,89
SAGA	O SAGA faz o gerenciamento dos códigos gerados para resgates de ativos garantidores vinculados em fundos de investimento dedicados à ANS, de acordo com a RN n.º 392/2015. Cria códigos para que as operadoras de planos de saúde possam resgatar os valores vinculados nesses fundos e armazena status de resgate ou pendência, para que os analistas saibam se as operadoras já realizaram o procedimento completo	R\$ 3.240,36	R\$ 0,00	R\$ 3.240,36

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
QUALISS	O Sistema QUALISS consiste no estabelecimento de atributos de qualificação relevantes para o aprimoramento da qualidade assistencial oferecida pelos prestadores de serviços na saúde suplementar, bem como na forma pelos quais eles são obtidos; na avaliação da qualificação dos prestadores de serviços na Saúde Suplementar; e na divulgação dos atributos de qualificação	R\$ 20.167,90	R\$ 0,00	R\$ 20.167,90
DIOPS	O Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde – DIOPS foi instituído com a finalidade de coletar informações cadastrais e financeiras para o acompanhamento das operadoras no que tange a saúde econômico-financeira e a manutenção dos dados cadastrais	R\$ 21.515,85	R\$ 0,00	R\$ 21.515,85
SISRH	Sistema de RH	R\$ 172.444,08	R\$ 100.807,47	R\$ 273.251,55
E-REC	Sistema de recolhimento integrado ao SISTER	R\$ 110.528,00	R\$ 45.027,32	R\$ 155.555,32
SGR	O sistema possui funções complementares ao SCI para controle de documentos, análises de petições de impugnações e recursos pelas operadoras, e cobrança de atendimentos no âmbito do ressarcimento ao SUS. Contém módulos específicos para essas funções e alguns relatórios de apoio gerencial	R\$ 10.600,66	R\$ 0,00	R\$ 10.600,66
SCI	Permite o registro, a análise e os controles de impugnações, documentos, processos e cobranças do Ressarcimento SUS	R\$ 5.413,11	R\$ 0,00	R\$ 5.413,11
SIAR	Sistema que permite a gestão da arrecadação de taxas e multas pela ANS, incluindo a geração de GRU pela operadora	R\$ 16.877,11	R\$ 0,00	R\$ 16.877,11
SISACOMP	Sistema executável responsável por realizar o acompanhamento das Operadoras. O sistema é utilizado somente no âmbito interno pelos Analistas da DIOPE	R\$ 47.205,90	R\$ 68.471,85	R\$ 115.677,75
PROMOPREV	Sistema que tem como objetivo cadastramento de programas de prevenção, o monitoramento dos programas cadastrados na ANS, alteração das informações cadastradas nos programas sem a perda do histórico destas informações e o acompanhamento dos programas	R\$ 12.043,23	R\$ 0,00	R\$ 12.043,23
DLP	Permite o controle de processos administrativos relativos a doenças e lesões pré-existentes, onde, de forma automatizadas, é feito o acompanhamento dos processos de DLP (doenças e lesões pré-existentes), que são instaurados pelas operadoras contra os beneficiários, sob suspeita de terem omitido informações sobre patologia e/ou lesão no momento da contratação do plano	R\$ 5.231,93	R\$ 0,00	R\$ 5.231,93

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
Power Designer	Ferramenta para gestão de modelagem de base de dados	R\$ 182.310,41	R\$ 0,00	R\$ 182.310,41
SCDA	Permite o registro e acompanhamento dos processos encaminhados à dívida ativa pela PROGE	R\$ 3.034,67	R\$ 0,00	R\$ 3.034,67
EVENTOS	Sistema de controle de Eventos Institucionais da ANS	R\$ 13.410,75	R\$ 0,00	R\$ 13.410,75
Portal ANS	Sítio eletrônico da ANS	R\$ 13.081,55	R\$ 0,00	R\$ 13.081,55
SIG	Permite a disponibilização de informações gerenciais como um painel, onde estão consolidadas informações de diferentes bases de dados. Está organizado em 4 seções: beneficiários, operadoras, produtos e área financeira	R\$ 446,00	R\$ 0,00	R\$ 446,00
SISTER	Sistema de gestão de ressarcimento ao SUS	R\$ 5.471,59	R\$ 0,00	R\$ 5.471,59
MIDAS	Novo Sistema de Dívida Ativa integrado com o SAPIENS Dívida	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
SINERGIA	Sistema destinado a gerir o processo de representação de operadoras	R\$ 16.344,72	R\$ 0,00	R\$ 16.344,72
SOPHIA	Sistema de gestão de biblioteca	R\$ 54.470,00	R\$ 0,00	R\$ 54.470,00
SOFTWARE DE BACKUP	Software de backup	R\$ 1.296.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.296.000,00
CATA	Cadastro de taxas por atos	R\$ 17.780,83	R\$ 0,00	R\$ 17.780,83
SIP	O SIP tem por objetivo o acompanhamento da assistência prestada pelas operadoras. O envio é realizado trimestralmente pelas operadoras, sendo composto por dados agregados de eventos, beneficiários fora de carência e despesas assistenciais líquidas referentes a diversos itens assistenciais tais como consultas médicas, outros atendimentos ambulatoriais, exames, terapias, internações e procedimentos odontológicos	R\$ 2.371,96	R\$ 0,00	R\$ 2.371,96
STA	Sistema de Transmissão de arquivos	R\$ 52.147,27	R\$ 0,00	R\$ 52.147,27
SISLIQ	Sistema de gestão de Liquidações	R\$ 101.088,93	R\$ 24.113,24	R\$ 125.202,17

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
SIAGA	O sistema tem o objetivo de apoiar algumas tarefas do Monitoramento da Garantia de Atendimento, que ocorre periodicamente e está previsto na Instrução Normativa nº 48, de 2015, da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos. O sistema possui as funcionalidades de gerar relatórios (analíticos e sintéticos) sobre as operadoras de saúde em relação ao referido monitoramento. Pelo sistema também são gerados e disponibilizados documentos para as operadoras de planos de saúde. Há um módulo interno e outro para acesso das operadoras que, dentre outras coisas, visualizam seus resultados e dados no monitoramento em questão	R\$ 5.397,49	R\$ 0,00	R\$ 5.397,49
MOODLE	Sistema de Curso à Distância	R\$ 45.841,19	R\$ 2.893,42	R\$ 48.734,61
PAF	Sistema Web (Java) responsável por realizar a análise financeira das Operadoras. O sistema é utilizado somente no âmbito interno pelos Analistas da DIOPE	R\$ 47.020,01	R\$ 8.832,38	R\$ 55.852,39
CARTA DE SERVIÇO	O sistema possui funcionalidades que permitem ao usuário cadastrar: Canal de Atendimento, Público-Alvo, Eixo Direcional, Objetivo Estratégico, Macroprocesso, Processo, Informativo, Formas de Comunicação e Responsável. Também existe os módulos Interno e Externo para os usuários consultarem todos os serviços e produtos que a ANS oferece	R\$ 66.927,38	R\$ 65.480,23	R\$ 132.407,61
MYCROSTRATEGY (ferramenta da BI)	Sistema de Análise de dados	R\$ 462.412,62	R\$ 0,00	R\$ 462.412,62
SOFTWARE DE ANÁLISE DE VULNERABILIDADE	Software de análise de vulnerabilidade.	R\$ 0,00	R\$ 134.163,25	R\$ 134.163,25
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REDE	Software de gerenciamento de rede	R\$ 0,00	R\$ 92.131,65	R\$ 92.131,65
SOFTWARE HIPERCONVERGENTE	Software de gerenciamento dos servidores (físicos)	R\$ 0,00	R\$ 656.800,00	R\$ 656.800,00
SOFTWARE DE FIREWALL	Software de Firewall	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 11.073.853,17	R\$ 1.732.597,77	R\$ 12.806.450,94

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação

Nota 05 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo

O saldo neste Subgrupo, em 31/12/2023, era de R\$ 19.414.089,67. Esse valor representa 2,39% do Passivo e Patrimônio Líquido e apresenta uma variação positiva de 3,89%, quando comparado ao saldo, em 31/12/2022. A composição encontra-se demonstrada abaixo:

Tabela 15 – Composição do Subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

	R\$		
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Salários, Remunerações e Benefícios	11.835.911,67	10.504.862,49	12,67%
Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	0,00	-
Férias a Pagar	7.314.301,05	7.926.545,17	-7,72%
Benefícios Assistenciais a Pagar	88.197,52	87.560,08	0,72%
Contribuição a Entidades de Prev. Complementar	137.361,31	134.739,54	1,95%
INSS a Pagar	38.318,12	34.230,92	11,94%
Total	19.414.089,67	18.687.938,20	3,89%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Os saldos nas contas de Décimo Terceiro Salário a Pagar e Férias a Pagar são explicados pelo cumprimento da Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento, que determina que mensalmente deve ser feita a confrontação do lado do ativo com o do passivo, de forma que seja apresentado apenas o lado que tiver o maior saldo.

Nota 06 – Fornecedores e Contas a Pagar

O saldo em obrigações com fornecedores e contas a pagar, no curto Prazo, da ANS, em 31/12/2023, era de R\$ 24.960,77, todo ele relacionado a credores nacionais. O valor representativo do saldo face ao Passivo e Patrimônio Líquido é irrelevante e teve uma variação positiva de 15,27% quando comparado com o saldo em 31/12/2022. A tabela a seguir demonstra a composição:

Tabela 16 – Total de Fornecedores e Contas a Pagar – Curto Prazo

	R\$		
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Fornecedores e Contas a Pagar - Nacionais	24.960,77	21.654,25	15,27%
Total	24.960,77	21.654,25	15,27%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Todo o saldo encontra-se relacionado como obrigações a curto prazo e está integralmente na UG 253003 - Agência Nacional de Saúde Suplementar. Os saldos, em 31/12/2023, por fornecedor, constam como segue:

Tabela 17 – Fornecedores e Contas a Pagar por Fornecedor – Curto Prazo

	R\$	
Fornecedor	31/12/2023	AV (%)
15.827.180/0001-57	14.827,47	59,40%
01.093.429/0001-33	4.547,67	18,22%
04.201.934/0001-42	2.586,16	10,36%
Demais	2.999,47	12,02%
Total	24.960,77	100,00%

Fonte: SIAFI, 2023

Conforme a tabela acima, esses fornecedores respondem por 87,98% das obrigações da ANS em aberto no encerramento do período sob análise. Os valores dizem respeito a:

- a) Fornecedor 15.827.180/0001-57: prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento às necessidades materiais, acessórias, instrumentais e complementares nos assuntos que constituem área de competência dos Núcleos da ANS;
- b) Fornecedor 01.093.429/0001-33: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidráulicas e de pequenos reparos internos, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, referentes a estes serviços nas dependências da ANS, no Rio de Janeiro/RJ;
- c) Fornecedor 04.201.934/0001-42: prestação de serviço de locação de veículos, incluindo motoristas, devidamente habilitados, com manutenção e peças;

Vale ressaltar que além dos valores registrados acima na conta de Contas a Pagar - Credores Nacionais, no Curto Prazo, existem três valores no Longo Prazo, que foram lançados no 4º trimestre do exercício findo, em 31/12/2021, referentes à credores que já prestaram serviços para a ANS. Esses valores decorrem de empenhos que foram cancelados, referentes a despesas de exercícios anteriores e que se encontram com pendências judiciais, sem prazo definido para liberação conforme composição abaixo:

Tabela 18 – Fornecedores e Contas a Pagar por Fornecedor – Longo Prazo

Fornecedor	R\$	
	30/09/2023	AV (%)
15.176.065/0001-60	50.589,90	64,91%
15.121.128/0001-80	13.769,03	17,67%
10.696.939/0001-96	13.574,60	17,42%
Total	77.933,53	100,00%

Fonte: SIAFI, 2023

Nota 07 – Demais Obrigações a Curto prazo

O total de R\$ 32.822.927,93, em 31/12/2023, no subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo representa 4,04% do total de Passivo e Patrimônio Líquido, e teve variação positiva de 11,24%, em relação a 31/12/2022.

Tabela 19 – Composição de Demais Obrigações a Curto Prazo

	R\$				
	31/12/2023	AV (%)	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Consignações	8.745.890,51	26,64%	1.241.777,56	4,21%	604,30%
Depósitos Judiciais	2.922.926,83	8,91%	2.829.180,89	9,59%	3,31%
Depósitos Não Judiciais	21.154.110,59	64,45%	24.854.589,97	84,23%	-14,89%
Precatórios de Terceiros	0,00	0,00%	580.786,40	1,97%	-100,00%
Total	32.822.927,93	100,00%	29.506.334,82	100,00%	11,24%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Segue abaixo a composição das Demais Obrigações a Curto prazo por UG da ANS:

Tabela 20 – Demais Obrigações a Curto Prazo por UG

UG Executora	Denominação da UG Executora	R\$	
		31/12/2023	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	11.668.817,34	35,55%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	21.154.110,59	64,45%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		32.822.927,93	100,00%

Fonte: SIAFI, 2023

Vale, ainda, o desmembramento por cada UG considerando a classificação por item:

Tabela 21 – Consignações por UG

			R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2023	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	8.745.890,51	100,00%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		8.745.890,51	100,00%

Fonte: SIAFI, 2023

Trata-se de valores ligados à Folha de Pagamento, tais como IRRF, Pensão Alimentícia, Retenções – Empréstimos e Financiamentos e Previdência Complementar do Servidor e Retenções Previdenciárias - FRGPS, oriundos de pagamentos efetuados a terceiros, cujos vencimentos e pagamentos ocorrem no mês seguinte.

Tabela 22 – Depósitos Judiciais por UG

			R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2023	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	2.922.926,83	100,00%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		2.922.926,83	100,00%

Fonte: SIAFI, 2023

Só apresenta saldo a UG Sede e todo ele é referente a depósitos decorrentes de contestações das operadoras face a penalidades aplicadas pela ANS, bem como, em alguns casos, questionamentos acerca de cobrança da Taxa de Saúde Suplementar.

Tabela 23 – Depósitos Não Judiciais por UG

			R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2023	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	0,00	0,00%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	21.154.110,59	100,00%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		21.154.110,59	100,00%

Fonte: SIAFI, 2023

A UG SUS representou, no período em análise, 100% dos depósitos não judiciais, que são valores que devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde (UG 257001), decorrentes da arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98 (recursos que apenas transitam pela ANS – vide Nota 01 – Caixa e Equivalentes a Caixa).

No que diz respeito ao saldo da conta Precatório de Terceiros, cujo valor, em 31/12/2022, era de R\$.580.786,40, foi baixado, pelo próprio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, registro no SIAFI, em 04/01/2023, conforme documento do sistema NS000020. A contrapartida, por se tratar do exercício de 2022 ocorreu na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores. Vide Nota 9 – Patrimônio Líquido.

Nota 08 – Provisões de Longo Prazo

A partir do 2º trimestre do exercício findo, em 31/12/2022, passou-se a registrar valores na conta Outras Provisões a Longo Prazo. O saldo, em 31/12/2023, no valor de R\$ 11.577.594,58, representa 1,42% do Passivo e Patrimônio Líquido e teve uma variação negativa de 59,89% com relação a 31/12/2022.

Tabela 24 – Outras Provisões a Longo Prazo

	R\$		
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Provisões para Perdas Judiciais / Administrativas	11.577.594,58	28.865.515,50	-59,89%
Total	11.577.594,58	28.865.515,50	-59,89%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Inicialmente, cabe uma breve explicação. A ANS arrecada a Taxa de Saúde Suplementar, prevista no art. 20 da Lei 9.961/2000, que se subdivide em Taxa de Saúde Suplementar, conforme inciso I, e Taxa de Saúde Suplementar por Atos, conforme inciso II. Em agosto de 2015, em decorrência da Medida Provisória nº 685/2015 e no Decreto nº 8510/2015, foi elaborada a Portaria Interministerial MF/MS nº.700, que autorizou a atualização dos valores das Taxas já mencionadas. Vale ressaltar que na conversão da MP na Lei nº 13.202/2015, o art. 8º, § 1º, limitou em 50% do valor total de recomposição à aplicação do índice oficial autorizado na portaria.

Por conta de divergências jurídicas, na ocasião da conversão da MP em Lei, os valores das Taxas vieram sendo cobrados sem a limitação dos 50%. Ocorreu, entretanto, uma orientação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no Parecer SEI nº 5681/2020/ME, provocando uma revisão nos valores até então praticados. Esse fato possibilitou que as operadoras requeiram a restituição das quantias pagas acima do estabelecido. Assim, os valores eventualmente recolhidos a maior, sem a limitação prevista na Lei nº 13.202/2015, são passíveis de devolução nos termos do seu art. 8º, § 2º.

O saldo apresentado, em 31/12/2023, representa os valores já solicitados pelas operadoras a serem restituídos pela ANS. Para um melhor detalhamento acerca do valor, vide Nota 21 - Tributárias e Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, tabela 50.

Nota 09 – Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Agência é de longe o item mais representativo entre todas as classes patrimoniais, ocupando 92,13% do total, e teve variação positiva de 5,63% com relação a 31/12/2022.

Tabela 25 – Composição do Patrimônio Líquido

	R\$		
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	708.725.055,36	600.987.625,43	17,93%
Reavaliação de Bens Imóveis - RIP	16.541.947,31	0,00	-
Superávit ou Déficit do Exercício	(1.899.716.231,15)	102.664.396,24	-1.950,41%
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.923.049.875,34	5.073.033,69	37.807,30%
Total	748.600.646,86	708.725.055,36	5,63%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

A variação significativa quanto ao Superávit ou Déficit do Exercício encontra-se explicada na Nota 22 – Resultado Patrimonial.

Quanto ao saldo e variação apresentados como Ajustes de Exercícios Anteriores, cujos lançamentos decorrem de mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, vide abaixo relação das transações que ocorreram, no caso da ANS:

- 1) Em 04jan2023, a crédito, a UG 090052 – Tribunal Regional Federal da 5ª Região efetuou baixa de precatório, conforme mencionado na Nota 7 – Demais Obrigações a Curto Prazo, referente ao exercício anterior, no valor de R\$ 580.786,40;

- 2) Em 31jan2023, a débito, lançamento de estorno de atualização referente a adiantamento feito à operadora, referente ao mês de dezembro de 2022, no valor de R\$ 54.000,00;
- 3) Em 22dez2023, a crédito, conforme doc. SIAFI NS009303, valor de créditos de dívida ativa tributária inscritos no sistema SAPIENS (AGU), até então não computados no SIAFI, pertencentes à exercícios anteriores, no valor de R\$ 19.521.243,47. Vide Nota 02 – Créditos a Receber (A Longo Prazo);
- 4) Em 22dez2023, a crédito, conforme doc. SIAFI NS009316, valor de créditos de dívida ativa não tributária inscritos no sistema SAPIENS (AGU), até então não computados no SIAFI, pertencentes à exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.903.001.845,47. Vide Nota 02 – Créditos a Receber (A Longo Prazo);
- 5) Totalizando o saldo credor de R\$ 1.923.049.875,34.

Vale ressaltar o surgimento no 3º trimestre de saldo na conta Reavaliação de Bens Imóveis – RIP. Essa reavaliação tem origem no OFÍCIO SEI Nº 64062/2023/MGI, de julho de 2023 que deu orientação no sentido de se fazer uma revisão cadastral de alguns RIP – Registro Imobiliário Patrimonial que se encontram em uso pela ANS. Para maiores detalhe vide Nota 03 – Imobilizado, tabela 10 e respectivos comentários.

Nota 10 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Até 31/12/2023 a Agência Nacional de Saúde Suplementar apresentou resultado de R\$ 35.770.185,44 decorrente da Taxa de Saúde Suplementar (TSS), único tributo de competência da Agência e que foi estabelecida pela Lei n.º 9.961/00. Quando comparada ao resultado no exercício passado, esse valor sofreu um aumento de 69,92%. Com relação às variações patrimoniais aumentativas (VPA) desse período, ela responde por 2,01% do total. Apenas a UG Sede possui números nessa rubrica e sua movimentação ocorre basicamente pela execução da receita orçamentária dentro do exercício.

Tabela 26 – VPAs Tributárias

R\$			
Título	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.770.185,44	21.051.343,72	69,92%
Total	35.770.185,44	21.051.343,72	69,92%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

A título de informação, a TSS pode ser dividida em dois grandes grupos – taxa por planos de assistência à saúde (TSS/TPS) e taxa por atos, sendo que esse último contempla outras cinco modalidades:

- Taxa por Registro de Produto – TSS/TRP
- Taxa por Registro de Operadora – TSS/TRO
- Taxa por Alteração de Dados Referente a Produto – TSS/TAP
- Taxa por Alteração de Dados Referente à Operadora – TSS/TAO
- Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária – TSS/TRC

O resultado decorrente da TSS por modalidade está explicitado abaixo:

Tabela 27 – Resultado de Taxas por Modalidade

R\$				
Modalidade	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Taxa por Planos de Assistência à Saúde - TSS/TPS	9.651.350,93	10.071.314,30	26,98%	-4,17%
Taxa Registro de Produto - TSS/TRP	6.289.343,93	2.952.074,49	17,58%	113,05%
Taxa Registro de Operadora - TSS/TRO	120.068,54	85.876,59	0,34%	39,82%
Taxa Alteração de Dados Referente a Produto - TSS/TAP	16.569.391,46	4.725.749,97	46,32%	250,62%
Taxa por Alteração de Dados Referente à Operadora - TSS/TAO	2.592.517,50	2.655.044,28	7,25%	-2,36%
Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária - TSS/TRC	547.513,07	561.284,09	1,53%	-2,45%
Total	35.770.185,44	21.051.343,72	100,00%	69,92%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 11 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Diferente do mesmo período no exercício passado, quando a ANS apresentou o montante de R\$ 20.700,00 resultantes desse título (valor sem representatividade contra o total de VPA naquele período), até o momento não temos saldo registrado nessa rubrica:

Tabela 28 – Composição da Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

R\$			
Título	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Serviços	0,00	20.700,00	-100,00%
Total	0,00	20.700,00	-100,00%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Nesse título devem constar valores registrados apenas na UG Sede, decorrentes do pagamento, por parte das operadoras, de encargos para formalização de Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta

(RN n.º 372/2015) e serviços reprográficos, porém, dada a implementação de serviços 100% digitais (SEI, plataforma Gov.br, etc), seus saldos tendem realmente a reduzir.

Nota 12 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

A ANS teve R\$ 2.771.258,63 decorrentes de VPAs financeiras, 0,16% do total de VPAs e 5,22% a menos do que no mesmo período do exercício anterior. As variações podem ser desmembradas conforme a seguir:

Tabela 29 – Composição de VPAs Financeiras

R\$			
Título	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	1.259.243,24	1.226.786,28	2,65%
Juros e Enc. de Mora sobre Créditos Tributários	83.096,00	108.102,22	-23,13%
Outros Juros e Encargos de Mora	5.337,61	741,95	619,40%
Remuneração de Aplicações Financeiras	1.423.581,78	1.588.309,62	-10,37%
Total	2.771.258,63	2.923.940,07	-5,22%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

O destaque nesse grupo de contas fica a cargo dos Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos, os quais representam a atualização dos saldos existentes na conta de Empréstimos Concedidos a Receber (vide Nota 02 – Créditos a Receber, do Balanço Patrimonial). Tais valores são registrados por força da aplicação da Taxa SELIC (art. 37-A da Lei n.º 10.522/02 c/c § 3º do art. 5º da Lei n.º 9.430/96 e art. 47 da Resolução Normativa n.º 300/12) sobre recursos que são adiantados às operadoras de planos de saúde quando da instituição de algum regime especial, a saber, direção técnica, direção fiscal ou liquidação extrajudicial (art. 24 da Lei n.º 9.656/98 c/c § 2º do art. 33 da Lei n.º 9.961/00).

Sobre os demais saldos, Juros e Enc. de Mora sobre Créditos Tributários e Outros Juros e Encargos de Mora, são basicamente atualização de valores quando do atraso do pagamento da TSS ou outras guias recebidas pela ANS, enquanto Remuneração de Aplicações Financeiras são rendimentos obtidos por meio da aplicação de recursos na conta única. Isso (juros e remuneração) só ocorre na UG Sede.

Nota 13 - Transferências e Delegações Recebidas

Nesse item de demonstrativo, totalizado em R\$ 484.394.494,51, estão discriminadas principalmente as transferências de valores decorrentes da execução orçamentária e as independentes da execução orçamentária. Representa 27,15% do total de VPAs e teve aumento de 31,74% com relação ao exercício passado:

Tabela 30 – Composição de Transferências e Delegações Recebidas

R\$			
Título	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	280.464.920,50	274.212.127,89	2,28%
Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária	203.920.409,91	90.262.776,24	125,92%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	9.164,10	3.225.630,55	-99,72%
Total	484.394.494,51	367.700.534,68	31,74%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Em Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária estão contemplados cotas, repasses (UG Sede – 99,15% do total) e sub-repasses recebidos (UG CAD/DF – 0,85% do total). Vale informar que até 2021 a ANS recebia repasse via Ministério da Saúde, o que movimentava a conta de Repasses, ao passo que desde 2022 os valores vêm direto do Tesouro, impactando a conta de Cotas (variação de +1,97%). Os saldos em Repasse Recebido no exercício de 2022 diziam respeito a valores repassados à ANS para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidores da casa que foram instrutores em outras unidades. Já em 2023, além desses valores, a ANS passou a

receber contribuições de outros órgãos pelo compartilhamento do imóvel localizado na Av. Augusto Severo, 84, Glória, Rio de Janeiro/RJ, destinadas ao rateio de despesas comuns entre todos. Isso justifica o aumento observado no item (+4152,51%):

Tabela 31 – Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária

			R\$
Item	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Cota Recebida	277.265.269,65	271.905.045,32	1,97%
Repasso Recebido	826.754,60	19.441,58	4152,51%
Sub-repasso Recebido	2.372.896,25	2.287.640,99	3,73%
Total	280.464.920,50	274.212.127,89	2,28%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Quanto às Transferências Independentes da Execução Orçamentária, englobam valores recebidos para pagamentos de restos a pagar e para restituição de valores arrecadados via GRU, além de saldos transpostos de outras UGs (Movimentações de Saldos Patrimoniais), como por exemplo arrecadação de dívida ativa da ANS pela PGF, e doações recebidas. Houve variação de mais de 125,92% nesse saldo com relação ao mesmo período do ano passado, com aumentos em Transferências Recebidas p/ Pagamento de Restos a Pagar (6,72%) e Movimentações de Saldos Patrimoniais (213,29%), compensados parcialmente com a redução em Demais Transferências Recebidas (saldo decorrente dos pedidos de restituição de Taxa de Saúde Suplementar, vide Nota 8 do BP e Nota 21 da DVP, sobre provisões, -32,87%). Cabe melhor explicação quanto ao aumento de 213,29% em Movimentações de Saldos Patrimoniais (item que mais impactou o aumento do título): a partir de outubro de 2023, a ANS passou a receber valores oriundos de crédito incluídos em transações realizadas pela PGF/AGU junto a operadoras de planos de saúde devedoras, com fulcro na Lei n.º 13.988/2020, regulamentada pela Portaria n.º 249/2020 e Portaria PGF n.º 333/2020. Com isso, muitos créditos que estavam depositados em juízo passaram a ser convertidos em renda, e como parte dessa arrecadação é destinada à própria PGF/AGU, acaba transitando por esse item, o que justifica o seu aumento.

Tabela 32 – Detalhamento das Transferências Independentes da Execução Orçamentária

			R\$
Item	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Transferências Recebidas p/ Pagamento de Restos a Pagar	8.693.695,35	8.146.185,86	6,72%
Demais Transferências Recebidas	16.916.195,31	25.200.400,00	-32,87%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	178.310.519,25	56.916.190,38	213,29%
Total	203.920.409,91	90.262.776,24	125,92%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Por fim, Outras Transferências e Delegações Recebidas, que representam basicamente doações ou transferências de bens entre UGs, tivemos um pequeno saldo de R\$ 9.164,10 referentes a apuração de valor líquido de bens ociosos doados pela UG CAD/DF, contra uma variação de R\$ 3,213 milhões no mesmo período do exercício anterior, que se referia a salas na cidade de Porto Alegre/RS, para utilização por parte do Núcleo da ANS naquela cidade, efetuada pela Secretaria de Patrimônio da União por meio do sistema SPIUNet.

Nota 14 - Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

Essa conta representa os saldos de ativos novos descobertos, nascidos ou apreendidos, bem como a contrapartida da desincorporação de passivos, incluindo as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar. Possui apenas 0,07% de representatividade até o momento face ao total de variações aumentativas, porém, a título de comparação, apresentou vultosa queda com relação ao exercício anterior:

Tabela 33 – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

			R\$
Título	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Outros ganhos com incorporação de ativos	1.167.337,21	363.117,28	221,48%
Ganhos com desincorporação de passivos	125.414,71	159.121.223,67	-99,92%
Total	1.292.751,92	159.484.340,95	-99,19%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Em ganhos com incorporação de ativos, exercício 2023, os valores dizem respeito ao registro das contrapartidas referentes aos Termos de Execução Descentralizada n.º 01/2021 (R\$ 148.220,58), firmado com o Ministério da Economia para rateios de despesas de imóvel ocupado pela ANS no Edifício Sede daquele Ministério em Belo Horizonte/MG; e n.ºs 01 e 02/2022, firmados com o Hospital das Clínicas de Porto Alegre (R\$ 690.000,00) e Fundação Oswaldo Cruz (R\$ 322.123,63), respectivamente, com vistas à elaboração de estudos técnico-científicos de avaliação de tecnologias em saúde submetidas para fins de incorporação no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Desembolsos ocorridos de acordo com essa modalidade são lançados em contas de variação patrimonial aumentativa com contrapartida no ativo, sendo posteriormente apropriadas como despesa quando da prestação de contas. O saldo restante, R\$ 6.993,00, é referente a material de consumo devolvido pela área demandante à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado da ANS.

Em desincorporação de passivos, o saldo de R\$ 125.414,71 diz respeito ao novo procedimento de apropriação de contribuições sociais, antes recolhidas por guia de arrecadação da previdência social (GPS) e agora recolhidas por documento de arrecadação federal (DARF Numerado). Com a nova metodologia adotada pela Receita Federal, os recolhimentos são centralizados na matriz e no momento da contabilização no SIAFI, há transferência desses valores das UGs filiais (com contrapartida de incorporação de passivos na matriz). Nota-se que não tivemos baixas de precatórios registradas por Tribunais Regionais Federais durante este exercício, diferente do que ocorreu no exercício anterior, o que justifica a relevante variação a menor na conta.

Nota 15 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Neste grupo constam as Variações Patrimoniais Aumentativas não classificadas anteriormente e são o grupo mais representativo em relação ao seu total, com 70,62%. Apresentou aumento de 29,70% em relação ao mesmo período no exercício passado, com destaque para as vultosas variações nos itens Multas Administrativas (+72,21%), Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (-75,77%) e 1803,54% em Reversão de Ajustes para perdas. Acompanham ainda relevante aumento em VPA decorrentes de fatores geradores diversos (51,17%) e saldo novo de R\$ 19,22 milhões em Reversão de Provisões. Tudo isso discriminado conforme abaixo, seguido das respectivas explicações:

Tabela 34 – Composição de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

			R\$
Título	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Reversão de Provisões	19.227.506,78	0,00	N/A
Reversão de Ajustes para Perdas	10.987.834,02	577.232,79	1803,54%
Multas Administrativas	659.830.740,20	383.161.494,25	72,21%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.798.554,22	250.905.732,61	-75,77%
VPA decorrentes de fatores geradores diversos	508.935.421,45	336.666.592,42	51,17%
Total	1.259.780.056,67	971.311.052,07	29,70%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

As multas administrativas, que representam 52,37% do total aqui registrado, contemplam o processo sancionador da Agência e junto com a TSS são as duas principais fontes de arrecadação da ANS: os registros de ambas acompanham a atividade de cobrança da própria Agência no decorrer do exercício. Face ao exercício passado, apresentou variação de 72,21%, cuja justificativa fora adiantada pelo exposto na nota 13, repetindo-se a seguir: a ANS passou a receber valores oriundos de crédito incluídos em transações realizadas pela PGF/AGU junto a operadoras de planos de saúde devedoras, com fulcro

na Lei n.º 13.988/2020, regulamentada pela Portaria n.º 249/2020 e Portaria PGF n.º 333/2020. Com isso, muitos créditos que estavam depositados em juízo passaram a ser convertidos em renda, sendo a maior parte deles decorrentes de multas aplicadas pelo exercício do poder de polícia.

Em Indenizações, Restituições e Ressarcimentos são contabilizados valores devolvidos à Agência por situações diversas, como por exemplo pagamentos a maior identificados posteriormente, devoluções diversas quando o fato gerador da despesa incorreu, e, a até então mais representativa, contrapartida do reconhecimento inicial de créditos encaminhados à inscrição em dívida ativa na UG SUS, que decorrem da arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98. Esse último item, que no mesmo período do exercício passado apresentava saldo de R\$ 250,91 milhões, nesse período apresenta aproximadamente R\$ 61 milhões, redução de quase 76%, cuja origem reflete a variação do volume de inscrições de créditos em dívida ativa observadas nos sistemas de cobrança da ANS (ressalte-se que a atividade de inscrição em dívida ativa é meramente administrativa e desempenhada exclusivamente pela Procuradoria Federal junto à ANS) e, ainda, o estorno de valores recebidos via GRUs de parcelamento ao longo do tempo, cujo reflexo no sistema de cobrança da ANS é registrado tão somente ao fim desses parcelamentos.

Essa metodologia de contabilização (estorno de VPA) se faz necessária pela forma como as GRUs são contabilizadas no SIAFI – independente da origem, alguns códigos de recolhimento sempre são contabilizados como variação patrimonial aumentativa (Ressarcimento ao SUS é um exemplo). Para evitar dupla-contagem, registra-se a inscrição (VPA) e aguarda-se o recebimento da GRU. Quando isso ocorre, é feito o estorno da VPA lançada originalmente e fica registrado efetivamente a entrada da GRU. A interpretação é a de que, até o momento, tivemos não só menor volume de créditos inscritos em dívida ativa, como elevado volume de baixas por recebimento dado o encerramento de diversos parcelamentos.

Motivo semelhante explica parte do aumento de 51,17% no título VPA decorrentes de fatores geradores diversos: junto com Indenizações, Restituições e Ressarcimentos, os registros decorrem em parte pela atividade de cobrança da PF/ANS e PGF/AGU dos créditos inscritos em dívida ativa (via GRU) e pelas movimentações desses créditos tais como observadas nos sistemas de cobrança e conforme orientações da Macrofunção 02.11.02 – Dívida Ativa da União. A outra parte, que impactou diretamente no aumento dos dois itens, foi o reconhecimento dos créditos inscritos em dívida ativa no sistema SAPIENS Dívida (melhor detalhamento Nota 20 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos), cuja ausência vinha sendo objeto de restrição em períodos anteriores. Sobre o estoque dos créditos já inscritos, tanto no sistema de controle interno da ANS (SCDA) quanto no SAPIENS Dívida, mensalmente incidem multa de mora e atualização monetária tanto nos saldos de dívida ativa tributária (Taxa de Saúde Suplementar) quanto nos de dívida ativa não tributária (majoritariamente Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Ressarcimento ao SUS). Abaixo, as movimentações ocorridas até então:

Tabela 35 – Detalhamento de VPAs Decorrentes de Fatores Geradores Diversos

Item	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária	32.376.912,85	26.262.041,64	23,28%
Dívida Ativa Não Tributária	476.558.508,60	310.404.550,78	53,53%
Total	508.935.421,45	336.666.592,42	51,17%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Além das variações observadas com relação volume de inscrições em dívida ativa (para menos em Indenizações, Restituições e Ressarcimentos e para mais em Dívida Ativa, tanto na Tributária quanto na Não Tributária), ajudado ainda pelo elevado número de baixas ocorridas no período, outra consequência direta foi o fato de que o montante registrado em ajustes para perdas superou o saldo registrado em dívida ativa de longo prazo em escala maior do que a observado no mesmo período do exercício passado. Em vista disso, ao passo que em 31dez22 observávamos R\$ 577 mil em reversão de ajustes para perdas, agora em 31dez23 temos R\$ 10,99 milhões, aumento de 1803,54%. Esses valores decorrem da aplicação do fator de ajuste calculado no final do exercício de 2022 sobre os saldos remanescentes após a contabilização mensal das movimentações da dívida (novas inscrições, baixas, mora e atualizações) ao longo de 2023. Há também registro de R\$ 19,22 milhões em Reversão de Provisões cuja origem tem explicação na atualização do estoque de valores de Taxa de Saúde

Suplementar a serem restituídos pela ANS às operadoras de planos de saúde (explicação mais detalhada na Nota 21).

Nota 16 - Pessoal e Encargos

O grupo pessoal e encargos responde por 10,87% do total de VPAs do período, e com relação ao mesmo período no exercício passado sofreu aumento de 3,65%. Só a UG Sede realiza pagamentos referentes a pessoal, sendo que a ANS não possui apenas servidores efetivos, mas também temporários e comissionados, o que explica o gasto identificado em rubricas específicas tanto do regime próprio quanto do regime geral de previdência. As VPDs de Pessoal e Encargos no período podem ser mais bem detalhadas desta forma:

Tabela 36 – Detalhamento das VPDs com Pessoal e Encargos

	R\$		
Título	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Remuneração a Pessoal Ativo Civil - RPPS	153.436.616,42	145.041.954,61	5,79%
Remuneração a Pessoal Ativo Civil - RGPS	47.352,11	3.295.596,16	-98,56%
Encargos Patronais - RPPS	32.328.261,39	31.607.308,55	2,28%
Encargos Patronais - RGPS	456.541,03	997.379,79	-54,23%
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.658.271,34	1.143.864,90	44,97%
Benefícios a Pessoal - RPPS	5.019.895,64	3.901.027,11	28,68%
Benefícios a Pessoal - RGPS	0,00	248.672,74	-100,00%
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	889.549,67	768.310,30	15,78%
Total	193.836.487,60	187.004.114,16	3,65%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Tendo em vista o encerramento da validade das contratações de pessoal temporário, esses gastos tiveram ampla redução quando comparados ambos os períodos, remanescendo nas rubricas de RGPS apenas o pessoal comissionado sem vínculo (remuneração, encargos e benefícios, respectivamente - 98,56%, -54,23% e -100,00%). Em comparação com o exercício passado, os gastos com pessoal efetivo apresentaram um aumento de 5,79%, acompanhado de aumentos em Encargos Patronais (2,28%) e Benefícios a Pessoal (28,68%). Também foi observado aumento no gasto com Pessoal Requisitado de Outros Órgãos 15,78% com relação ao exercício passado, como fruto da materialização de normas mais flexíveis no âmbito da Administração Pública Federal no que diz respeito a movimentação de pessoal (Lei n.º 8.112/90, Decreto n.º 10.835/21 e Portaria ME n.º 282/2020, por exemplo). Nesse período, tanto em 2022 quanto em 2023, contamos com três colaboradores nessa situação.

Nota 17 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas da Agência basicamente com aposentadorias e pensões, além de outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do RPPS. Com relação ao acumulado de VPA nesse exercício, responde por apenas 0,62% do total e praticamente não sofreu variação se comparada com o exercício passado (-0,56%). O subgrupo de maior representatividade, Aposentadorias e Reformas, teve queda de 2,25%; enquanto observou-se aumento nos demais – Pensões, 12,37%, e Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais, 1,42%. A exemplo do grupo anterior, apenas a UG Sede possui números nesse grupo:

Tabela 37 – Detalhamento das VPDs com Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	R\$		
Subgrupo	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Aposentadorias e reformas	8.813.482,60	9.015.972,62	-2,25%
Pensões	1.132.775,38	1.008.072,92	12,37%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.093.060,92	1.077.787,18	1,42%
Total	11.039.318,90	11.101.832,72	-0,56%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Nota 18 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Registra as variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da Agência, compreendendo diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, aluguéis, depreciação, entre outras. Está respondendo por 5,21% do total de VPA, e sofreu redução de 15,49% face ao período comparativo:

Tabela 38 – Composição das VPDs com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Subgrupo	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	R\$
Uso de Materiais de Consumo	191.677,23	150.584,44	27,29%	
Serviços	92.431.679,03	108.789.038,79	-15,04%	
Depreciação, Amortização e Exaustão	304.362,28	1.018.330,95	-70,11%	
Total	92.927.718,54	109.957.954,18	-15,49%	

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Apenas as UGs Sede e CAD/DF são executoras e recebem orçamento, portanto, são as únicas que contabilizam VPD nesse grupo, com a primeira respondendo por R\$ 90,49 milhões (97,38%) e a segunda por R\$ 2,44 milhões (2,62%).

No caso das VPDs pelo Uso de Materiais de Consumo, vale registro sobre o aumento de 27,29%, em linha com o retorno gradual às atividades presenciais, com R\$ 143.749,10 de consumo de materiais estocados, R\$ 1.582,63 de gêneros alimentícios e R\$ 46.345,50 de materiais consumidos imediatamente.

Quanto à Depreciação, Amortização e Exaustão, no momento a maior parte está em Amortização (R\$ 278,33 mil, 91,45%), enquanto restam apenas R\$ 26,03 mil em depreciação (8,55%). Explica-se que, sobre a depreciação, estão registrados somente as cotas aplicadas sobre bens móveis da UG CAD/DF e sobre bens imóveis. A UG Sede está em vias de implantar o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), o qual teve a obrigatoriedade de implantação prorrogada de acordo com a Portaria ME n.º 4.378/2022, mas vem enfrentando dificuldades em virtude do retorno às atividades presenciais, realocação de espaços físicos e movimentação de pessoal. Até lá, continua utilizando sistema de controle interno para movimentação de bens, o qual possui limitações no sentido de individualizar os itens e custo histórico, sendo a depreciação calculada pelo setor de patrimônio de forma manual de acordo com a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. da União, Autarquias e Fundações. Como consequência (cálculo de acordo com os valores agregados por conta corrente, e não item a item), algumas contas tiveram o custo igualado à depreciação acumulada, pelo que a partir de determinado momento ainda no exercício de 2022 não se contabilizou mais a depreciação (vide Nota 03, referente a Bens Móveis). Espera-se a correção do problema com a iminente implantação do SIADS.

O montante mais relevante nesse grupo diz respeito às VPDs com serviços, detalhada a seguir:

Tabela 39 – Composição das VPDs com Serviços

Título	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)	R\$
Diárias	1.079.580,29	553.283,95	95,12%	1,17%	
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	458.979,75	4.814.049,10	-90,47%	0,50%	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.893.118,99	103.421.705,74	-12,11%	98,34%	
Total	92.431.679,03	108.789.038,79	-15,04%	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Cabe menção nesse subgrupo de variações diminutivas com serviços o aumento de 95% no título Diárias, que, a exemplo do consumo de materiais, tem explicação no retorno gradual do corpo técnico às atividades presenciais.

Tabela 40 – Detalhamento das VPDs com Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$				
Item	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
Serviços Técnicos Profissionais	46.452,33	63.499,42	-26,85%	10,12%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	2.080,00	0,00	N/A	0,45%
Serviços de Transporte, Locomoção e Hospedagem	2.742,60	4.810,27	-42,98%	0,60%
Locações e Arrendamentos	50.930,07	95.426,36	-46,63%	11,10%
Serviços Educacionais e Culturais	356.774,75	378.610,73	-5,77%	77,73%
Sentenças Judiciais - Serviços de Terceiros	0,00	4.271.702,32	-100,00%	0,00%
Total	458.979,75	4.814.049,10	-90,47%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Em Serviços de Terceiros – Pessoa Física, destaca-se a redução de 90,47% no título, desmembrados em -26,85% em Serviços Técnicos Profissionais, -42,98% em Serviços de Transporte, Locomoção e Hospedagem, -46,63% em Locações e Arrendamentos, -5,77% em Serviços Educacionais e Culturais e -100,00% em Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros. A redução de 100,00% em Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros se deve ao fato de que, em 2023, não tivemos incorporação de precatórios registradas por Tribunais Regionais Federais (diferente do mesmo período no exercício anterior e a exemplo do que ocorreu com a conta de desincorporação de passivos – vide Nota 14 à DVP).

Antes do comentário sobre as contas do título Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, cabe explicação quanto ao item Sentenças Judiciais - Serviços de Terceiros PJ, da mesma forma que seu item homônimo no título dos Serviços de Terceiros – Pessoa Física: em sua maioria os saldos são movimentações de precatórios registradas pelos Tribunais Federais nas entidades devedoras tanto no desreconhecimento de passivos, contra variações aumentativas, quanto no reconhecimento, contra variações patrimoniais diminutivas. Vemos uma redução de quase 100,00% também nesse item, seguindo o mesmo padrão observado na nota sobre desincorporação de passivos (Nota 14 à DVP) e acima em Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros PF – sem movimentação lançada pelos Tribunais no exercício (o pequeno saldo existente refere-se a uma sentença de pequeno valor suportada pela ANS a título de ônus de sucumbência, notadamente sem representatividade conforme indica a análise vertical dentro do título Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Tabela 41 – VPDs com Serviços de Terceiros (PJ) – Sentenças Judiciais

R\$				
Item	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
Sentenças Judiciais - Serviços de Terceiros	1.201,26	21.804.482,54	-99,99%	0,10%
Total	1.201,26	21.804.482,54	-99,99%	0,10%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Quanto aos demais itens do título Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, não considerando o saldo de Sentenças Judiciais, conforme explicado acima, o que vemos foi um aumento de 11,36% nos gastos da Agência com relação ao mesmo período no exercício passado. Cinco itens acabaram concentrando aproximadamente 94% de todo o montante – Serviços Técnicos Profissionais (67,13%), Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (12,12%), Locação e Arrendamento Mercantil Operacional (6,45%), Serviços de Comunicação, Gráficos e de Audiovisual (5,25%), e Serviços de Transporte, Passagem, Locomoção e Hospedagem (3,03%):

Tabela 42 – Detalhamento das VPDs com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$				
Item	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
Serviços Técnicos Profissionais	61.015.284,47	52.109.972,69	17,09%	67,13%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	11.015.703,69	10.750.669,93	2,47%	12,12%
Serviços de Comunicação, Gráficos e de Audiovisual	4.772.532,98	6.625.259,84	-27,96%	5,25%
Serviços de Transporte, Passagem, Locomoção e Hospedagem	2.752.062,29	1.819.012,64	51,29%	3,03%

Serviços Administrativos	1.701.926,79	1.354.159,77	25,68%	1,87%
Serviços de Confecções	6.146,00	0,00	N/A	0,01%
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros	2.224.784,25	2.110.313,38	5,42%	2,45%
Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	5.866.598,03	5.582.813,96	5,08%	6,45%
Serviços Educacionais e Culturais	1.422.741,99	1.090.337,57	30,49%	1,57%
Seguros em Geral	15.162,20	8.071,15	87,86%	0,02%
Conservação/Manutenção de Ativos de Infraestrutura	98.975,04	166.612,27	-40,60%	0,11%
Total	90.891.917,73	81.617.223,20	11,36%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Nota 19 - Transferências e Delegações Concedidas

As variações patrimoniais diminutivas da ANS com transferências são registradas nesse grupo de contas, sendo que as principais decorrem de transferências financeiras relativas à execução orçamentária, bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outras Unidades Gestoras e transferências ao exterior. É o segundo grupo de VPD com maior representatividade face ao total de VPA do período, 42,47%, e registrou aumento com relação ao período correspondente no exercício passado em 54,66%:

Tabela 43 – Composição de Transferências e Delegações Concedidas

Subgrupo	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Transferências Intragovernamentais	757.212.666,29	489.280.524,24	54,76%
Transferências ao Exterior	359.516,00	281.153,79	27,87%
Outras Transferências e Delegações	115.355,80	336.062,10	-65,67%
Total	757.687.538,09	489.897.740,13	54,66%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

O total de R\$ 757.687.538,09 está praticamente todo concentrado na UG Sede (apenas R\$ 375.625,74 foram registrados na UG CAD/DF, a título de repasse concedido). O saldo de Transferências ao Exterior, que variou em 27,87% para mais nesse exercício, é referente às taxas anuais de membro da Associação Internacional de Supervisores de Seguros – International Association of Insurance Supervisors – IAIS e da Rede Internacional de Agências para Tecnologias em Saúde – International Network of Agencies for Health Technology Assessment – INAHTA, das quais a ANS faz parte, assim como participação de servidores da Agência em eventos institucionais fora do país. Em Outras Transferências e Delegações, o saldo registrado diz respeito a doações efetuadas pela ANS ao longo do ano. Sendo assim, desse grupo vale detalhamento o subgrupo Transferências Intragovernamentais, o qual tem seu total desmembrado conforme a seguir:

Tabela 44 – Detalhamento das Transferências Intragovernamentais

Item	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.891.508,77	3.303.128,52	48,09%
Repasse Concedido	2.518.612,52	1.013.808,10	148,43%
Sub-repasse Concedido	2.372.896,25	2.287.640,99	3,73%
Devolução do Diferido	0,00	1.679,43	-100,00%
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	752.321.157,52	485.977.395,72	54,81%
Transferências Concedidas para Pagamento de Restos a Pagar	1.283.903,96	0,00	N/A
Demais transferências concedidas	7.444.090,32	7.673.828,23	-2,99%
Movimento de Saldos Patrimoniais	743.593.163,24	478.303.567,49	55,46%
Total	757.212.666,29	489.280.524,24	54,76%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

O valor mais relevante, o qual inclusive ocupa quase a totalidade desse grupo de VPD, diz respeito a transferência de saldos entre Unidades Gestoras (Movimento de Saldos Patrimoniais). No caso da ANS, ele se refere a toda receita fonte tesouro que transita pela ANS. Seu saldo é passível de ser conciliado, por exemplo, com as VPAs de Taxas, Multas (as decorrentes de poder de polícia) e Dívida Ativa, quando arrecadados por GRU. O aumento em mais de 55% reflete o já mencionado nas notas 14 e 16 com relação a conversão de depósitos judiciais em renda por força de transações realizadas pela AGU com operadoras de planos de saúde devedoras.

Nota 20 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Esse grupo possui o total de R\$ 2.626.156.018,79, representando 147,21% do total de VPAs do exercício, que representa um aumento de 343% com relação ao exercício passado. Contempla as variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perda de ativos, inclusive os respectivos ajustes para perdas:

Tabela 45 – Composição de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Subgrupo	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Aj. p/ perdas	2.536.686.228,50	553.310.864,95	358,46%
Perdas Involuntárias	668,37	0,00	N/A
Incorporação de Passivos	125.414,71	29.245,09	328,84%
Desincorporação de Ativos	89.343.707,21	39.542.668,14	125,94%
Total	2.626.156.018,79	592.882.778,18	342,95%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

O pequeno saldo de R\$ 668,37 trata-se de baixa de bem inservível na UG CAD/DF, enquanto que os R\$ 125.414,71 em Incorporação de Passivos são os mesmos já explicados em Desincorporação de Passivos (vide Nota 14, recolhimentos de contribuições sociais que agora são centralizados na matriz e no momento da contabilização no SIAFI, há transferência desses valores das UGs filiais – desincorporação de passivos na UG filial x incorporação de passivos na matriz).

Em Desincorporação de Ativos, entre outros registros, estão os lançamentos de destinação dos encargos legais previstos nos Decretos-Lei n.º 1025/69 e 1569/77 à Advocacia-Geral da União, quando do recebimento de créditos inscritos em dívida ativa por meio de GRUs emitidas pelo sistema SAPIENS Dívida, sendo o percentual incidente de 20% ou 10% do valor da dívida a depender da fase de execução fiscal. Há também saldos referentes a empréstimos concedidos e não pagos, baixados por perdas, bem como, na mesma situação, créditos inscritos em dívida ativa baixados tanto na UG Sede quanto na UG SUS. A variação de 125,94% reflete justamente o aumento no volume de baixas em comparação com o mesmo período no exercício passado (fato já observado na Nota 15 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas), incluído o início da contabilização das baixas oriundas do sistema SAPIENS Dívida, citado na nota 15 e mais bem detalhado a seguir.

No grupo, vale melhor explicação quanto ao elevado saldo no subgrupo Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Aj. p/ perdas, mas, antes, cabe mencionar que até dez/2023 a ANS contabilizava apenas a dívida ativa controlada pelo sistema SCDA (interno), passando nesse mês a contabilizar a parte controlada também pelo sistema SAPIENS Dívida (uso exclusivo da AGU). Isso foi possível a partir da elaboração de relatório de movimentação de créditos inscritos em dívida ativa pela área de TI da ANS com base nas informações contidas no ambiente de integração entre as duas bases de dados (ANS e AGU), por meio do qual foi possível, de imediato, registrar o reconhecimento desse saldo, realizado da seguinte forma:

Tabela 46 – Reconhecimento de Créditos Inscritos em Dívida Ativa no Sistema SAPIENS

Dívida Ativa Tributária (Taxas)	2023	Aj. Exerc. Anteriores	Total
Principal	R\$ 2.008.147,96	R\$ 10.379.860,88	R\$ 12.388.008,84
Multa de mora	R\$ 399.001,19	R\$ 2.084.733,58	R\$ 2.483.734,77
Juros	R\$ 2.396.787,56	R\$ 7.056.649,01	R\$ 9.453.436,57

Total	R\$	4.803.936,71	R\$	19.521.243,47	R\$	24.325.180,18
Dívida Ativa Não Tributária (Multas)		2023	Aj. Exerc. Anteriores		Total	
Principal	R\$	164.184.120,98	R\$	1.157.964.129,83	R\$	1.322.148.250,81
Multa de mora	R\$	31.820.560,49	R\$	262.460.579,09	R\$	294.281.139,58
Juros	R\$	193.370.815,98	R\$	482.577.136,55	R\$	675.947.952,53
Total	R\$	389.375.497,45	R\$	1.903.001.845,47	R\$	2.292.377.342,92
Total Geral	R\$	394.179.434,16	R\$	1.922.523.088,94	R\$	2.316.702.523,10

Fonte: Integração SCDA x SAPIENS Dívida

A partir desses valores, somados aos que já vinham sendo contabilizados (vide Nota 02 – Créditos a Receber, Longo Prazo), pode ser explicado o elevado saldo das contas de ajustes de perdas de dívida ativa e a elevada diferença de um exercício para o outro, tanto a tributária quanto a não tributária, posto haver necessidade de agora considerar as novas entradas no estoque da dívida, assim como o histórico de recebimento dos últimos três exercícios.

Há de se explicar também que, de posse dos dados dos créditos inscritos em dívida ativa no sistema SAPIENS, foi possível separar o que ocorreu em 2023 do que ocorreu nos demais exercícios, mas o mesmo não foi possível para a finalidade de estimar com razoável certeza os saldos mensais de 2021, 2022 e 2023 com os valores SAPIENS para o cálculo em separado do ajuste para perdas. Com isso, por questão de metodologia, os saldos foram considerados assim como observados no SIAFI e, como consequência, todo o ajuste foi reconhecido de uma vez em 2023. Doravante, espera-se que os valores registrados se aproximem o quanto mais do esperado para recebimento ao longo do tempo.

Com relação à UG Ressarcimento ao SUS, todo o montante continua sendo controlado pelo sistema de arrecadação da ANS para o ressarcimento ao SUS (SCI). Nesse caso, partindo do princípio de que a Procuradoria Geral Federal Junto à ANS vem efetuando as inscrições nos prazos previstos em lei, a movimentação da conta tende a ser mais próxima da realidade, levando à conclusão de que a redução em 59,10% no ajuste para perdas de dívida ativa naquela unidade representa, de 2022 para 2023, um incremento no volume de inscrições e conseqüentemente do estoque de créditos de longo prazo em menor grau do que o observado de 2021 para 2022 (novamente, vide Nota 02 ao Balanço Patrimonial).

O descrito nos dois parágrafos anteriores é mais bem observado a seguir:

Tabela 47 – Detalhamento do Ajuste para Perdas

Item	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Tributária	26.803.539,58	8.493.975,31	215,56%
UG Sede	26.803.539,58	8.493.975,31	215,56%
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária	2.509.882.688,92	544.816.889,64	360,68%
UG Sede	2.326.211.829,53	95.796.007,25	2328,30%
UG Ressarcimento ao SUS	183.670.859,39	449.020.882,39	-59,10%
Total	2.536.686.228,50	553.310.864,95	358,46%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

A metodologia para estimar o esperado de não realização baseia-se no histórico de recebimentos e dos saldos das contas de dívida ativa (estoque) dos últimos três exercícios (o que se encerra mais os dois anteriores - 2023, 2022 e 2021, no caso). Para tanto, está sendo utilizado como fator de ajuste a seguinte fórmula:

$$f_n = M_i / M_{sda}, \text{ para cada exercício}$$

$$F = 1 - [(f_1 + f_2 + f_3) / 3]$$

Onde,

f_n é a relação entre a média mensal de recebimentos e a média dos saldos mensais das contas de créditos inscritos em dívida ativa, para cada exercício;

M_r é a média dos recebimentos mensais de cada exercício, calculada com base no total arrecadado conforme a natureza do crédito, dividido pelos 12 meses do exercício;

M_{sda} é média dos saldos mensais das contas de créditos inscritos em dívida ativa, calculada pelo somatório do saldo dessas contas ao final de cada mês, dividido pelos 12 meses do exercício;

F é o fator a ser aplicado sobre o total do saldo atualizado das contas de dívida ativa para se obter o ajuste para perdas.

Quadro 01 – Memória de Cálculo de Ajuste p/ Perdas – UG Sede

Ajuste p/ Perdas - UG Sede				
Ano	Arrecadação Líquida	Média Mensal (a)	Média Saldos Mensais DA (b)	$f_n = a/b$
2021 (f1)	63.473.360,47	5.289.446,71	2.477.825.362,52	0,00213
2022 (f2)	41.923.129,16	3.493.594,10	2.536.646.281,36	0,00138
2023 (f3)	307.302.725,20	25.608.560,43	2.798.011.710,92	0,00915
$F = 1 - [(f1+f2+f3)/3]$				0,99578

Saldo Dez/2023 - Dívida Ativa Tributária (c)	145.645.767,46
Saldo Dez/2023 - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Tributária	118.227.602,74
Calculado - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Tributária (F . c)	145.031.142,32
Valor a ajustar	26.803.539,58

Saldo Dez/2023 - Dívida Ativa Não Tributária (c)	4.788.299.170,31
Saldo Dez/2023 - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Não Tributária	2.441.880.718,28
Calculado - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Não Tributária (F . c)	4.768.092.547,81
Valor a ajustar	2.326.211.829,53

Fonte: Elaboração Própria

Conforme explicitado anteriormente e melhor detalhado nesse quadro, o aumento de ajuste para perdas na UG Sede foi necessário para acompanhar os novos saldos de estoque e arrecadação: em 2022, dívida ativa tributária e não tributária, respectivamente, tivemos R\$ 120.750.161,49 e R\$ 2.460.832.444,42. Em 2023, temos R\$ 145.645.767,46 e 4.788.299.170,31 (aproximadamente R\$ 24,89 milhões e R\$ 2,327 bilhões de diferença). Mesmo com o efeito conjunto do aumento de arrecadação ao considerar tanto SCDA quanto SAPIENS (R\$ 265,38 milhões a mais), o ajuste para perdas ficou elevado devido ao novo estoque.

Quadro 02 – Memória de Cálculo de Ajuste p/ Perdas – UG SUS

Ajuste p/ Perdas - UG SUS				
Ano	Arrecadação Líquida	Média Mensal (a)	Média Saldos Mensais DA (b)	$f_n = a/b$
2021 (f1)	77.776.495,90	6.481.374,66	1.803.666.067,40	0,00359
2022 (f2)	99.728.443,93	8.310.703,66	2.076.607.406,80	0,00400
2023 (f3)	77.108.583,55	6.425.715,30	2.359.682.031,62	0,00272
$F = 1 - [(f1+f2+f3)/3]$				0,99656
Saldo Dez/2023 - Dívida Ativa Não Tributária (c)				2.469.141.458,76

Saldo Dez/2023 - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Não Tributária	2.276.976.752,75
Calculado - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Não Tributária (F . c)	2.460.647.612,14
Valor a ajustar	183.670.859,39

Fonte: Elaboração Própria

Aqui fica mais claro o que levou a um ajuste menor para perdas na UG SUS, que possui apenas dívida ativa não tributária, em 2023 do que em 2022: em 2022, R\$ 2.302.761.145,50, e 2023, R\$ 2.469.141.458,76 (R\$ 166,38 milhões de diferença, apenas 7,22% a mais). Na arrecadação, -22,68% a menos (R\$ 22,62 milhões). Isso ocasionou pouca mudança no fator de ajuste (0,99656 em 2023 contra 0,99630 em 2022), mas pela evolução menor do estoque, o ajuste ficou também menor.

Nota 21 – Tributárias e Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Os saldos constantes nesses grupos representam juntos 0,12% do total de VPAs, sendo que apenas a UG Sede possui variação registrada. No grupo Tributárias, apresentou aumento de 18,63% com relação ao período anterior, e no grupo Outras Variações Patrimoniais Diminutivas redução de 93,20%.

Tabela 48 – Composição de VPDs Tributárias

	R\$		
Título	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Contribuições Sociais	16.298,55	17.220,62	-5,35%
Contribuição para Serviço de Iluminação Pública	98.131,51	79.242,62	23,84%
Total	114.430,06	96.463,24	18,63%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

No caso das Tributárias, o valor é composto basicamente de contribuições para serviços de iluminação pública (COSIP) em municípios onde a ANS possui sede e efetuam essa cobrança em separado. Teve aumento de 20,41% com relação ao mesmo período no exercício anterior. Há também recolhimento de PASEP (Contribuições Sociais), em conformidade com o determinado no inc. III do art. 2º e no inc. III do art. 8º da Lei n.º 9.715/1998, e, ainda, no art. 10 da Lei 10.637/2002. Esses dispositivos estabelecem a alíquota de 1% incidente sobre as receitas próprias arrecadadas pela UG, a ser recolhida mensalmente (a redução de 5,35% reflete menor arrecadação da ANS com receitas próprias, portanto).

Tabela 49 – Composição de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	R\$		
Título	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
VPD de Outras Provisões	1.939.585,86	28.865.515,50	-93,28%
Indenizações e Restituições	23.880,48	21.117,14	13,09%
Total	1.963.466,34	28.886.632,64	-93,20%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Quanto a Outras VPDs, até abril/2022 os valores contemplavam somente indenizações, a maior parte delas decorrentes de ajudas de custo a servidores, removidos de ofício ou nomeados vindos de outras unidades da federação. Com relação a esse título, o período atual apresentou aumento de 13,09%, embora com pouca representatividade face ao total de VPAs.

Em 2022, a partir do mês de maio, passamos a contar com VPD de Outras provisões. Sobre esses valores, explica-se, primeiramente, que a ANS arrecada a Taxa de Saúde Suplementar, previsão do art. 20 da Lei n.º 9.961/2000, subdividida em Taxa de Saúde Suplementar por Plano de Assistência à Saúde - TPS, conforme inciso I, e Taxa de Saúde Suplementar por Atos, conforme inciso II. Em agosto/2015, com base na Medida Provisória nº 685/2015 c/c Decreto nº 8.510/2015, foi publicada a Portaria Interministerial MF/MS nº 700, autorizando a atualização dos valores dessas Taxas. Na conversão da MP na Lei nº 13.202/2015, o art. 8º, § 1º, conferiu uma limitação de 50% do valor total de recomposição referente à aplicação do índice oficial autorizado na portaria.

Devido a controvérsias jurídicas quando da conversão da MP em Lei, os valores das Taxas vinham sendo cobrados sem a limitação dos 50%, até que, a partir de uma orientação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no Parecer SEI n.º 5681/2020/ME, tais valores foram revistos, possibilitando que as operadoras de planos de saúde requeressem a restituição das quantias pagas acima do estabelecido. Assim sendo, os valores eventualmente recolhidos a maior, sem a limitação prevista na Lei n.º 13.202/2015, são passíveis de devolução nos termos de seu artigo 8º, § 2º (dispositivo que assegura, sem reserva, o direito à restituição, cabendo ao sujeito ativo da obrigação tributária apenas dar cumprimento aos seus termos).

Esse saldo, em conjunto com o de Reversão de Provisões (vide nota 15), representa a atualização do estoque de valores de Taxa de Saúde Suplementar a serem restituídos pela ANS às operadoras de planos de saúde. De acordo com informações prestadas pela Gerência de Finanças da ANS, os valores provisionados sobre os pedidos até então recebidos podem ser detalhados com base na tabela abaixo (como dito, vêm sendo mantidos atualizados mês a mês até que o estoque de restituições finde e a redução em 93,28% indica a redução no volume de pedidos).

Tabela 50 – Provisão - Devolução de Taxa de Saúde Suplementar (Lei n.º 13.202/2015)

R\$

Espécie de TSS		Total solicitado pelas operadoras	Valores analisados e indeferidos (a)	Valores analisados, deferidos e devolvidos (b)	Valores analisados e aguardando deferimento (c)	Montante a analisar (d)	% a provisionar – (b + c) / (a + b + c) – (e)	Provisão s/ valores a analisar - e x d (f)	Total a provisionar - c + f
TPS	10500-7	15.132.386,94	2.579.354,90	6.673.690,14	595.241,36	5.284.100,54	73,81%	3.900.147,02	4.495.388,38
TRP	10510-4	5.084.811,74	402.512,49	2.935.400,83	690.564,82	1.056.333,60	90,01%	950.788,17	1.641.352,99
TAO	10521-0	997.887,90	205.072,38	372.646,48	183.241,66	236.927,38	73,05%	173.077,47	356.319,13
TRC	10530-9	550.161,03	50.202,58	285.190,24	70.413,86	144.354,35	87,63%	126.496,19	196.910,05
TAP	10511-2	16.256.999,49	1.774.929,04	9.255.812,25	2.595.244,84	2.631.013,36	86,97%	2.288.296,00	4.883.540,84
TRO	10520-1	17.043,04	3.469,30	7.635,22	0,00	5.938,52	68,76%	4.083,19	4.083,19
Totais		38.039.290,14	5.015.540,69	19.530.375,16	4.134.706,54	9.358.667,75	82,51%	7.442.888,04	11.577.594,58

Fonte: Gerência de Finanças da ANS

Nota 22 – Resultado Patrimonial**Quadro 03 – DVP Resumida**

R\$ mil

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2023	2022	AH	~R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.770,19	21.051,34	69,92%	14.718,85
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	20,70	-100,00%	-20,70
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.771,26	2.923,94	-5,22%	-152,68
Transferências e Delegações Recebidas	484.394,49	367.700,53	31,74%	116.693,96
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.292,75	159.484,34	-99,19%	-158.191,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.259.780,06	971.311,05	29,70%	288.469,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.784.008,75	1.522.491,90	17,18%	261.516,85

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2023	2022	AH	~R\$
Pessoal e Encargos	193.836,49	187.004,11	3,65%	6.832,38
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.039,32	11.101,83	-0,56%	-62,51
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	92.927,72	109.957,95	-15,49%	-17.030,23
Transferências e Delegações Concedidas	757.687,54	489.897,74	54,66%	267.789,80
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.626.156,02	592.882,78	342,95%	2.033.273,24
Tributárias	114,43	96,46	18,63%	17,97
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.963,47	28.886,63	-93,20%	-26.923,16
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.683.724,99	1.419.827,50	159,45%	2.263.897,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	-1.899.716,24	102.664,40	-1950,41%	-2.002.380,64

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

No exercício de 2023, a ANS apresentou Resultado Patrimonial negativo em R\$ -1.899.716.231,15, à primeira vista uma piora considerável com relação a 2022, porém justificada como será exposto a seguir.

Com relação às contas de variação patrimonial aumentativa, a ANS apresentou piora apenas em Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos (R\$ 20,70 mil a menos), Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (-R\$ 152,68 mil) e Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos (-R\$ 158,19 milhões). No caso dessa última, a piora se deu por ausência de baixa de precatórios nesse exercício, diferente de 2022 (vide nota 14). Nas demais, tivemos aumentos relevantes em Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (R\$ 14,72 milhões, vide nota 10), Transferências e Delegações Recebidas (R\$ 116,69 milhões, vide nota 13) e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (R\$ 288,47 milhões, vide nota 15). Tudo isso ocasionou uma melhora na classe da ordem de R\$ 261,52 milhões.

Quanto ao lado das variações patrimoniais diminutivas, apresentaram queda as contas de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (-R\$ 62,51 mil, nota 17), Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (-R\$ 17,03 milhões, nota 18) e Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (-R\$ 26,92 milhões, nota 21). Por sua vez, aumentaram-se os gastos com Pessoal e Encargos (R\$ 6,83 milhões, nota 16), Transferências e Delegações Concedidas (R\$ 267,79 milhões, nota 19, embora de maneira contraintuitiva isso reflita na verdade o aumento do resultado orçamentário), Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos (R\$ 2,03 bilhões, nota 20) e Tributárias (R\$ 17,97 mil, nota 21).

Diferente das notas do exercício de 2022, nesse exercício não observamos movimentações de precatórios por parte dos Tribunais Regionais Federais. Desse modo, não há utilidade de se demonstrar separadamente o resultado da Agência sem esses registros (posto inexistentes no ano). Por outro lado, o elevado ajuste para perdas (vide nota 20) merece ser analisado em conjunto com as razões que o justificaram e, ao fim, ser demonstrado o efeito real que o reconhecimento de ambos causou no patrimônio da ANS.

Tabela 51 – Créditos Inscritos em Dívida Ativa no Sistema SAPIENS (Resumo)

			R\$		
Dívida Ativa Tributária (Taxas)		2023	Aj. Exerc. Anteriores		Total
Totais	R\$	4.803.936,71	R\$	19.521.243,47	R\$ 24.325.180,18
Dívida Ativa Não Tributária (Multas)		2023	Aj. Exerc. Anteriores		Total
Total	R\$	389.375.497,45	R\$	1.903.001.845,47	R\$ 2.292.377.342,92
Total Geral	R\$	394.179.434,16	R\$	1.922.523.088,94	R\$ 2.316.702.523,10

Fonte: Integração SCDA x SAPIENS Dívida

Das informações acima, observamos que R\$ 1.922.523.088,94 não transitaram pelas contas de resultado, impactando diretamente resultados acumulados (o saldo de 2023 consta nas contas de variações aumentativas). Com isso, considerando os fatores de ajuste para perdas calculados conforme nota 20 e aplicados apenas sobre os saldos do sistema SAPIENS agora reconhecidos em ajustes de exercícios anteriores, temos que o real impacto no patrimônio líquido foi positivo em R\$ 22.806.857,79 (R\$ 1,92 bilhões – R\$ 1,89 bilhões). Esse saldo, R\$ 16,54 milhões de reservas de reavaliação de imóveis (vide Nota 03, tabela 10) e R\$ 0,53 milhões de valores reconhecidos em ajustes de exercícios anteriores no início de 2023 (vide Nota 09) compõem os R\$ 39,88 milhões de variação positiva observada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (p. 08, item 2.3.5).

Nota 23 – Resultado Orçamentário**Quadro 03 – Resumo Receita Realizada x Despesa Empenhada**

R\$ mil

	2023	2022	AH	~R\$
RECEITA ARRECADADA (I)	540.664,38	394.309,09	37,12%	146.355,29
Receitas Tributárias	41.441,97	26.777,75	54,76%	14.664,22
Receita Patrimonial	1.457,64	1.610,34	-9,48%	-152,70
Receitas de Serviços	-	-	N/A	N/A
Outras Receitas Correntes	497.764,78	365.921,00	36,03%	131.843,78
DESPESA EMPENHADA (II)	313.937,21	284.841,32	10,21%	29.095,89
Pessoal e Encargos Sociais	199.729,54	191.591,15	4,25%	8.138,39
Outras Despesas Correntes	109.005,98	89.959,70	21,17%	19.046,28
Investimentos	3.010,03	1.312,67	129,31%	1.697,36
Inversões Financeiras	2.191,66	1.977,80	10,81%	213,86
SUPERÁVIT (I - II)	226.727,17	109.467,77	107,12%	117.259,40

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Em 2023, sob o ponto de vista orçamentário, a ANS tornou a apresentar superávit (R\$ 226,73 milhões), substancialmente maior do que no exercício passado (107,12%, R\$ 117,26 milhões a mais). No lado da receita arrecadada, tivemos, em termos absolutos, melhora de R\$ 146,36 milhões, calcada principalmente no aumento de arrecadação em Outras Receitas Correntes (majoritariamente multas), onde a ANS obteve resultado a mais de aproximadamente R\$ 132 milhões, os quais foram reforçados ainda pelo aumento nos valores de Receitas Tributárias (R\$ 14,36 milhões a mais). Só Receitas Patrimoniais apresentou queda, embora irrelevante (-R\$ 153 mil). No lado das despesas orçamentárias, por outro lado, todos os itens apresentaram variações para cima: despesas com Pessoal e Encargos (4,25%, R\$ 8,14 milhões), Outras Despesas Correntes (21,17%, R\$ 19,05 milhões), Investimentos (129,31%, 1,70 milhões) e Inversões Financeiras (10,81%, R\$ 213,86 mil). Observa-se que, mesmo com esses aumentos, a melhora da arrecadação explica o aumento do superávit de 2022 para 2023.

Quadro 04 – Execução de Restos a Pagar no Exercício

R\$ mil

EXERCÍCIO	INSCRITOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO		EXECUÇÃO	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12.147,60	12.671,60	8.664,51	9.293,56	3.062,70	3.321,34	420,39	56,70	96,54%	99,55%
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.924,51	11.651,86	11.924,51	11.634,09	0,00	17,77	0,00	0,00	100,00%	100,00%
TOTAL	24.072,11	24.323,46	20.589,02	20.927,65	3.062,70	3.339,11	420,39	56,70	98,25%	99,77%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Pelo quadro, a execução apresentou leve piora com relação ao exercício anterior, 96,54% contra 99,55%. Isso significa dizer que em 2023, comparado a 2022, a ANS terminou com apenas R\$ 363,70 mil a serem executados de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, contra apenas R\$ 56,70 mil em 2022.

Quadro 05 – Inscrição de Restos a Pagar no Exercício

R\$ mil

EXERCÍCIO	PROCESSADOS			NÃO PROCESSADOS			TOTAIS		
	2023	2022	AH	2023	2022	AH	2023	2022	AH
Pessoal e Encargos Sociais	20.032,20	11.174,23	79,27%	141,71	255,49	-44,53%	20.173,91	11.429,72	76,50%
Outras Despesas Correntes	760,91	750,28	1,42%	17.363,70	10.796,14	60,83%	18.124,60	11.546,42	56,97%
Investimentos	0,00	0,00	N/A	375,93	767,53	-51,02%	375,93	767,53	-51,02%
Inversões Financeiras	19,97	0,00	N/A	2.966,22	271,74	991,58%	2.986,19	271,74	998,93%
TOTAL	20.813,08	11.924,51	74,54%	20.847,56	12.090,90	72,42%	41.660,64	24.015,41	73,47%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

No geral, a Agência inscreveu 73,47% de créditos em restos a pagar a mais do que no exercício anterior. Tal como no exercício passado, em restos a pagar processados a maior parte das inscrições encontra-se no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 20,03 milhões, 79,27% a mais que em 2022), ao passo que nos restos a pagar não processados a maioria das inscrições ocorreu em Outras Despesas Correntes (R\$ 17,63 milhões, 60,83% a mais). O primeiro caso (restos a pagar processados) explica-se pela forma como vem sendo realizada a apropriação da folha de pagamento de pessoal (vide notas 01 - Caixa e Equivalentes a Caixa e 05 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo) desde 2018, somado ao fato de que, desde abril/2023, o recolhimento de imposto de renda retido na fonte passou a ser realizado até o dia 20 do mês subsequente ao fato gerador (o que, em dez/23, juntamente com o IRRF sobre 13º salário, só virá a ocorrer em 20jan24, quando em 2022 o recolhimento se deu praticamente simultâneo ao pagamento da folha – 01dez22). No segundo caso (restos a pagar não processados), a maior parte de seu volume decorrente de despesas cujo implemento da condição necessária ao seu pagamento ainda não ocorreu, majoritariamente no último mês do exercício. O aumento registrado apenas reflete a alta observada nos valores de despesas empenhadas.

Nota 24 – Resultado Financeiro

No exercício de 2023, a ANS apresentou resultado financeiro negativo em aproximadamente R\$ 10,90 milhões. O mesmo pode ser evidenciado a partir do Balanço Patrimonial, de acordo com a variação do montante de Caixa e Equivalentes de 2022 para 2023:

Tabela 52 – Resultado Financeiro a partir do Balanço Patrimonial

Subgrupo	R\$ mil			
	31/12/2023	31/12/2022	Varição	AH (%)
Caixa e Equivalentes	40.052,68	50.908,78	-10.856,10	-21,32%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Ainda que pequeno, o resultado representou uma piora de 121,49% se comparado ao resultado de 2021 para 2022 (quando o déficit financeiro ficou em R\$ 4,90 milhões). Seu detalhamento é mais bem explicado no Balanço Financeiro (resumo abaixo):

Tabela 53 – Resultado Financeiro – Composição

	R\$ mil		
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Receita Orçamentária	540.664,38	394.309,09	37,12%
Despesa Orçamentária	-313.937,21	-284.841,32	-10,21%
	226.727,17	109.467,77	107,12%
Transferências Financeiras Recebidas	484.385,33	364.474,90	32,90%
Transferências Financeiras Concedidas	-757.212,67	-489.280,52	-54,76%
	-272.827,34	-124.805,62	-118,60%
Recebimentos Extraorçamentários	782.471,77	1.008.940,37	-22,45%
Pagamentos Extraorçamentários	-747.227,72	-998.503,97	25,17%
	35.244,05	10.436,40	237,70%
Resultado Financeiro do Exercício	-10.856,12	-4.901,45	-121,49%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Sobre o resultado em si, cabe esclarecimento acerca de como são contabilizados os recursos financeiros, sem o que a análise se torna enviesada: no âmbito da ANS, nem sempre há correlação entre ingressos e dispêndios em se tratando de recursos provenientes da execução orçamentária. Isso porque, no momento da arrecadação, tudo o que é numerário decorrente de fonte tesouro (receita derivada, decorrente do poder de polícia atribuído à Agência) transita pelas Receitas Orçamentárias e pelas Transferências Financeiras Concedidas simultaneamente, de modo que tendem a se anular. Os recursos financeiros colocados à disposição da ANS para subsidiar suas atividades, por sua vez, foram repassados pelo órgão superior – Ministério da Saúde (até set/19) e pelo órgão central de programação financeira - Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – COFIN/STN (de out/19 em diante, como consequência da Lei n.º 13.848/19), encontrando-se evidenciados em Transferências Financeiras Recebidas, enquanto os recursos financeiros de fato consumidos no órgão estão consolidados nas Despesas Orçamentárias.

Considerando os montantes e as relevantes variações, também vale comentário sobre os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários: os valores que transitam por esses itens de demonstrativo, em sua maioria, dizem respeito a depósitos restituíveis no âmbito da UG Ressarcimento ao SUS (253032) e contemplam recursos provenientes da arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98. Como esses valores apenas transitam pela ANS, tendo por destinatário o Fundo Nacional de Saúde (UG 257001), é de se esperar a quase equivalência ante recebimentos x pagamentos (95,64% em 2019, 93,36% em 2020, 103,22% em 2021, 98,97% em 2022 e 95,49% agora em 2023). Nota-se queda de 22,45% nos recebimentos ao passo que efetuamos 25,17% a menos de pagamentos extraorçamentários (R\$ 747,23 milhões esse ano enquanto em 2022 foram repassados R\$ 998,50 milhões).

Abaixo, demonstramos o resultado financeiro sob a ótica da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de forma resumida:

Tabela 54 – Geração de Caixa por Atividade – Resumo

	R\$ mil		
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Fluxo de Caixa das Operações	-8.231,10	-2.637,49	-212,08%
Fluxo de Caixa de Investimento	-2.625,00	-2.263,96	-15,95%
Fluxo de Caixa de Financiamento	0,00	0,00	0,00%
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes	-10.856,10	-4.901,45	-121,49%
Caixa e Equivalentes Inicial	50.908,78	55.810,23	-8,78%
Caixa e Equivalentes Final	40.052,68	50.908,78	-21,32%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022